

ANEXO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS E AS ATIVIDADES DO CONSELHO (ART. 130-A, § 2º, V DA CONSTITUIÇÃO)



Nossa missão:

Fortalecer e aprimorar o Ministério Público brasileiro, assegurando sua autonomia e unidade, para uma atuação responsável e socialmente efetiva.

Presidente

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Conselheiros

(Composição: Biênio 2009/2011)

Achiles de Jesus Siquara Filho
Adilson Gurgel de Castro
Almino Afonso Fernandes
Bruno Dantas
Claudia Maria de Freitas Chagas
Cláudio Barros Silva
Luiz Moreira Gomes Júnior
Maria Ester Henriques Tavares
Mario Luiz Bonsaglia
Sandra Lia Simón
Sérgio Feltrin Corrêa
Sandro José Neis
Taís Schilling Ferraz

(Composição: Biênio 2011/2013)

Adilson Gurgel de Castro
Alessandro Tramujas Assad
Almino Afonso Fernandes
Claudia Maria de Freitas Chagas
Fabiano Augusto Martins da Silveira
Jarbas Soares Júnior
Jeferson Luiz Pereira Coelho
José Lázaro Alfredo Guimarães
Luiz Moreira Gomes Júnior
Maria Ester Henriques Tavares
Mario Luiz Bonsaglia
Taís Schilling Ferraz
Tito Souza do Amaral



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretário-Geral

José Adércio Leite Sampaio

Secretária-Geral Adjunta

Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre

Corregedoria Nacional

(Composição: Biênio 2009/2011)

Corregedor-Nacional

Sandro José Neis

(Composição: Biênio 2011/2013)

Corregedor-Nacional

Jeferson Luiz Pereira Coelho

Membros Auxiliares da Corregedoria

Ana Maria Vila Real Ferreira Ramos

André Vinicius Espírito Santo de Almeida

Cezar Luís Rangel Coutinho

Cid Luiz Ribeiro Schmitz

Elton Ghersel

Ernani Guetten de Almeida

Gaspar Antonio Viegas

Soraya Tabet Souto Maior

Membros Auxiliares da Corregedoria

Ana Maria Vila Real Ferreira Ramos

Elton Ghersel

Fábio Massahiro Kosaka

Alexandre Sócrates da Silva Mendes

Marilda Helena dos Santos

Luís Paulo Villafañe Gomes Santos

APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi criado em 30 de dezembro de 2004, pela Emenda Constitucional nº 45, e instalado no dia 21 de junho de 2005, com sede em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional.

Com o objetivo de fortalecer e aprimorar o Ministério Público (MP) brasileiro para uma atuação responsável e socialmente efetiva, ao CNMP compete zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público e pela observância dos princípios que regem a administração pública, cabendo-lhe, também, o exercício do controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.

Formado por 14 membros, que representam diversos setores da sociedade, o CNMP tem como objetivo imprimir uma visão nacional ao Ministério Público. Ao Conselho cabe orientar e fiscalizar todos os ramos do MP brasileiro: o Ministério Público da União (MPU), composto pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Militar (MPM), Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); e o Ministério Público dos Estados (MPE).

A estrutura do CNMP está organizada para efetivar o cumprimento da fiscalização e orientação do exercício administrativo e financeiro do Ministério Público no Brasil, além de promover a integração e o desenvolvimento da instituição.

A Constituição da República, em seu art. 130-A, §2º, inciso V, prevê que compete ao CNMP a elaboração de relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho. O relatório deve integrar a mensagem prevista no artigo 84, inciso XI, da Constituição de 1988, que, por sua vez, dispõe sobre a competência do Presidente da República para remeter mensagem de plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias.

Este relatório anual apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pelo CNMP durante o ano de 2011, com desdobramentos a serem expandidos no horizonte definido pelo seu Planejamento Institucional, e aborda tanto aquelas atividades voltadas ao exercício do controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público quanto aquelas relacionadas ao aperfeiçoamento e à modernização de sua gestão.

Por meio dos dados e informações disponibilizados pelo relatório anual é possível que o cidadão acompanhe a atuação do Conselho Nacional, com o intuito de promover a integração e o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro, sempre respeitando a autonomia da instituição.



I – O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Organização Interna e Funcionamento

O Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, em vigor desde 11 de dezembro de 2008, fixou suas regras de funcionamento e atribuições de controle e instituiu como órgãos do CNMP o Plenário, a Presidência, a Corregedoria Nacional, as Comissões e a Secretaria Geral. No decorrer do ano de 2011, foram realizados diversos avanços importantes em relação à organização interna e ao funcionamento do CNMP.

1.1. Plenário

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público é composto por 14 Conselheiros, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal. Entre as competências do CNMP podem ser destacadas as seguintes: i) Controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros; ii) Zelo pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público; e iii) Planejamento estratégico do Ministério Público nacional.

Trata-se de um órgão que possui uma composição plural, pois além de representantes do Ministério Público, o Conselho conta com representantes do Poder Judiciário, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e de cidadãos indicados pelas Casas do Poder Legislativo. Inequivocamente essa composição plural contribui para o enriquecimento dos trabalhos e atribuições desse órgão de índole constitucional.

1.1.1. Sessões do Plenário

Em 2011 foram realizadas 11 Sessões Ordinárias e 12 Sessões Extraordinárias até o dia 30 de novembro.

Tabela 1 – Sessões Ordinárias e Extraordinárias do CNMP em 2011.

SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
26/01/2011	23/02/2011
22/02/2011	16/03/2011
15/03/2011	22/03/2011
06/04/2011	16/04/2011
17/05/2011	27/04/2011
01/06/2011	18/05/2011
19/07/2011	31/05/2011
09/08/2011	14/06/2011
20/09/2011	15/06/2011
18/10/2011	23/08/2011
29/11/2011	21/09/2011
	30/11/2011

Fonte: Sítio Eletrônico CNMP (<http://www.cnmp.gov.br>), em 30 de novembro de 2011.



1.2. Presidência

A Presidência do Conselho é exercida pelo Procurador-Geral da República, cargo ocupado, atualmente, por Roberto Monteiro Gurgel Santos, com competência de garantir o bom funcionamento do órgão para o fortalecimento e aprimoramento do Ministério Público. Suas atribuições encontram-se previstas nos artigos 26 e 29 do Regimento Interno do CNMP.

1.2.1. Atos Normativos

O CNMP possui atribuição de expedir atos normativos, conforme disposto no artigo 130-A, §2º, I, da Constituição da República, e no artigo 66 do Regimento Interno do CNMP. Durante o ano de 2011 foram publicados duas Emendas Regimental, 18 Resoluções, uma Resolução Conjunta, uma Recomendação e um Enunciado Administrativo.

1.2.1.1. Emendas Regimentais

Tabela 2 – Emendas Regimentais publicadas pelo CNMP em 2011.

EMENDA REGIMENTAL	ASSUNTO	DATA APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Emenda Regimental nº 04	Acrescenta o artigo 67-A ao Regimento Interno do CNMP	15/12/2010	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 7 de fevereiro de 2011, página 98
Emenda Regimental nº 05	Altera o § 5º do artigo 39 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público	18/05/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 3 de junho de 2011, página 98

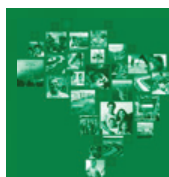
Fonte: Sítio Eletrônico CNMP (<http://www.cnmp.gov.br>), em 30 de novembro de 2011.

1.2.1.2. Resoluções

Tabela 3 – Resoluções publicadas pelo CNMP em 2011.

RESOLUÇÃO	ASSUNTO	DATA APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Resolução nº 63	Cria as tabelas unificadas do Ministério Público e dá outras providências	01/12/2010	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 17/1/2011, página 87
Resolução nº 64	Determina a implantação das Ouvidorias no Ministério Público dos Estados, da União e no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público	01/12/2010	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 17/1/2011, página 87
Resolução nº 65	Altera o § 3º do artigo 4º, da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007	26/01/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção I, página 141, em 30/03/2011
Resolução nº 66	Dispõe sobre o Portal da Transparência do Ministério Público	23/02/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção I, páginas 141 e 142, em 30/03/2011

Continua



Continuação

RESOLUÇÃO	ASSUNTO	DATA APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Resolução nº 67	Dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas	16/03/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção I, página 142, em 30/03/2011
Resolução nº 68	Dispõe sobre a indicação dos termos e os prazos de prescrição, em tese, para as penalidades aplicáveis a infrações que tenham justificado a instauração de procedimentos disciplinares e sua oposição na capa dos respectivos autos	26/04/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 68, de 08/06/2011
Resolução nº 69	Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público como órgão interveniente nos processos judiciais em que se requer autorização para trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos	18/05/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, páginas 68 e 69, de 08/06/2011
Resolução nº 70	Estabelece as diretrizes básicas para a instituição do Comitê Estratégico de Tecnologia no âmbito do Ministério Público e dá outras providências	15/06/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06/07/2011, página 118
Resolução nº 71	Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento e dá outras providências	15/06/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 07/07/2011, páginas 67 e 68
Resolução nº 72	Revoga os arts. 2º a 4º da Resolução do CNMP nº 5/2006, de 20 de março de 2006	15/06/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 15/07/2011, página 91
Resolução nº 73	Dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membros do Ministério Público da União e dos Estados	15/06/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 15/07/2011, página 91
Resolução nº 74	Dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da Tecnologia da Informação, da gestão estrutural, da gestão orçamentária do Ministério Público, bem como da atuação funcional de seus membros	19/07/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 19/08/2011, páginas 164 e 165
Resolução nº 75	Altera o Portal da Transparência	19/07/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 19/08/2011, página 165

Continua



Continuação

RESOLUÇÃO	ASSUNTO	DATA APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Resolução nº 76	Dispõe sobre o Programa Adolescente Aprendiz no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados	09/08/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/08/2011, páginas 137 e 138
Resolução nº 77	Estabelece regras sobre o dever de decidir e o prazo razoável dos processos administrativos no âmbito do Ministério Público brasileiro	09/08/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 26/08/2011, páginas 78 e 79
Resolução nº 78	Institui o Cadastro Nacional de Membros do MP	09/08/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/08/2011, página 138
Resolução nº 79	Altera a resolução nº 48/2009	18/10/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 14/10/2011, página 115
Resolução nº 80	Altera o parágrafo 3º do artigo 2º da Resolução nº 56/2010	18/10/2011	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 16/11/2011, página 63

Fonte: Sítio CNMP (<http://www.cnmp.gov.br>), em 30 de novembro de 2011.

1.2.1.3. Resolução Conjunta

Tabela 4 – Resolução Conjunta aprovada pelo CNMP em 2011.

RESOLUÇÃO CONJUNTA	DATA APROVAÇÃO	ASSUNTO
Resolução Conjunta nº 02	21/06/2011	Institui os cadastros nacionais de informações de ações coletivas, inquéritos e termos de ajustamento de conduta e dá outras providências

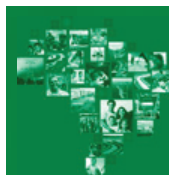
Fonte: Sítio Eletrônico CNMP (<http://www.cnmp.gov.br>), em 30 de novembro de 2011.

1.2.1.4. Recomendação

Tabela 5 – Recomendação aprovada pelo CNMP em 2011.

RECOMENDAÇÃO	DATA APROVAÇÃO	ASSUNTO
Recomendação nº 19	18/05/2011	Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público no Segundo Grau

Fonte: Sítio Eletrônico CNMP (<http://www.cnmp.gov.br>), em 30 de novembro de 2011.



1.2.1.5. Enunciado Administrativo

Tabela 6 – Enunciado Administrativo aprovado pelo CNMP em 2011.

ENUNCIADO ADMINISTRATIVO	DATA APROVAÇÃO	ASSUNTO
Enunciado nº 07	15/06/2011	Trata da revisão de processo disciplinar

Fonte: Sítio Eletrônico CNMP (<http://www.cnmp.gov.br>), em 30 de novembro de 2011.

1.2.2. Outros Atos

1.2.2.1. Cooperação Técnica

Tabela 7 – Cooperações Técnicas celebradas pelo CNMP em 2011.

INSTRUMENTO	OBJETO	ASSINADO EM
Termo de Cooperação Técnica nº 01/2011	Programa Espaço Livre – Aeroportos, desenvolvido pela Corregedoria Nacional de Justiça, o qual possui como meta a remoção das aeronaves sob custódia da justiça estacionadas em aeroportos nacionais	02/02/2011
Termo de Cooperação Técnica	Parceria em ações de treinamento, desenvolvimento e educação	11/02/2011
Protocolo de Cooperação	Aprimorar a proteção às mulheres em relação à violência familiar e doméstica e promover a punição aos agressores, nos termos da Lei Maria da Penha	16/03/2011
Protocolo de Cooperação MPF/CNMP nº 001/2011	Parceria em ações de Gestão Administrativa	19/04/2011
Protocolo de Cooperação MPT/CMMP nº 001/2011	Cooperação administrativa e financeira para as ações necessárias à elaboração e adaptação de Projeto de Arquitetura e Engenharia para a construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público	10/08/2011
Acordo de Cooperação Técnica CNMP/MPDFT	Testes de sistema informatizado a que alude a Resolução CNMP nº 78/2011 – Sistema de Cadastro de Membros do Ministério Público	25/11/2011
Acordo de Cooperação Técnica CNMP/MPT	Testes de sistema informatizado a que alude a Resolução CNMP nº 78/2011 – Sistema de Cadastro de Membros do Ministério Público	25/11/2011
Acordo de Cooperação Técnica nº 047/2011	Assegurar cidadania aos povos indígenas mediante a expedição de documentação básica	30/11/2011
Acordo de Cooperação	Melhoria do sistema penitenciário brasileiro e a redução do déficit prisional	30/11/2011

Fonte: Presidência do CNMP.



1.2.2.2. Notas Técnicas

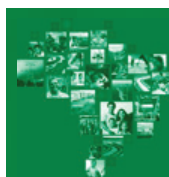
Não houve nenhuma Nota Técnica expedida pelo Conselho no ano de 2011.

1.2.2.3. Ações contra o Conselho Nacional do Ministério Público

Tabela 8 – Ações contra o CNMP em 2011.

INSTRUMENTO	ASSUNTO
MS 30.089: Impetrado por Deborah Giovannetti Macedo Guerner	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar CNMP nº 0.00.000.001515/2009-73
MS 30.418: Impetrado por Leonardo Azeredo Bandarra	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.001007/2010-29
MS 30.324: Impetrado por Konrad Cesar ResenteWimmer	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.000632/2010-53
MS 30.360: Impetrado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.00109/2009-19
MS 30.435: Impetrado por Wilson Santos de Santana	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.000325/2011-53
MS 30.338: Impetrado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.001567/2010-83
MS 30.460: Impetrado por Larissa Nunes Calado Allemand	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.000284/2010-14
MS 30.653: Impetrado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.001751/2010-23
MS 30.611: Impetrado por Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos da Reclamação Disciplinar CNMP nº 0.00.000.001291/2009-08
MS 30.655: Impetrado por Cesar Zacharias Martyres	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos do Processo Disciplinar Advogado CNMP nº 0.00.000.000109/2009-93
MS 30.684: Impetrado por Leonardo Rodrigues Tupinambá	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos da Reclamação Disciplinar CNMP nº 0.00.000.000015/2009-14

Continua



Continuação

INSTRUMENTO	ASSUNTO
MS 30.717: Impetrado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.001557/2010-48
MS 30.687: Impetrado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.000064/2010-91
MS 30.822: Impetrado pelo Ministério Público do Estado de Rondônia e pelo Estado de Rondônia	Em face de suposta ilegalidade das decisões proferidas nos autos dos Procedimentos de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.000247/2011-97, nº 0.00.000.000248/2011-31 e nº 0.00.000.000274/2011-60
MS 30.623: Impetrado por Marleni Moreira Francisco	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.000284/2010-14
MS 30.831: Impetrado pelo Ministério Público do Estado do Ceará	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.000626/2010-04.
MS 30.886: Impetrado por Francisco de Assis Betti	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos do Recurso Interno CNMP nº 0.00.000.000467/2010-30
Reclamação 12.551: Proposta por Luiz Antônio Freitas de Almeida, Marjorie de Oliveira Zanchetta e Paula da Silva Santos Volpe	Para preservar a competência do STF, em face da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, nos autos do Mandado de Segurança Preventivo nº 2011.028017-6, que determinou a suspensão dos efeitos da decisão proferida no Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.001219/2011-97
MS 30.943: Impetrado por Leonardo Azeredo Bandarra	Em face de suposta ilegalidade da decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar CNMP nº 0.00.000.001515/2009-73

Fonte: Presidência do CNMP.



1.3. Corregedoria Nacional do MP

1.3.1. Competências, Estrutura Orgânica e de Pessoal

1.3.1.1. Corregedor Nacional

A função de Corregedor Nacional do Ministério Público é exercida atualmente pelo Subprocurador-Geral do Trabalho, Jeferson Luiz Pereira Coelho, eleito na 10ª sessão extraordinária do CNMP, no dia 23 de agosto de 2011, para um mandato de dois anos.

As atribuições do Corregedor Nacional do Ministério Público estão previstas no § 3º do art. 130-A da Constituição Federal e regulamentadas pelo artigo 31 do Regimento Interno do CNMP, quais sejam: i) Receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares; ii) Exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral; iii) Requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

1.3.1.2. Estrutura Orgânica

Figura 1 – Estrutura Orgânica da Corregedoria Nacional.



Fonte: Corregedoria Nacional.

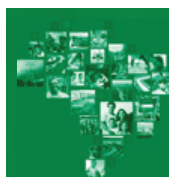
1.3.1.3. Estrutura de Pessoal

Membros auxiliares com dedicação exclusiva e membros requisitados para instrução de procedimentos específicos.

Tabela 9 – Membros Auxiliares e Requisitados da Corregedoria Nacional em 2011.

	ORIGEM	QUANTIDADE
Membros Auxiliares com dedicação exclusiva	Ministério Público do Estado de Goiás	1
	Ministério Público do Estado do Tocantins	1
	Ministério Público do Estado do Ceará	1
	Ministério Público Federal	1
	Ministério Público do Trabalho	3
	TOTAL	7

Continua



Continuação

	ORIGEM	QUANTIDADE
Membros Requisitados para instrução de processos específicos	Ministério Público Federal	7
	Ministério Público do Trabalho	2
	Ministério Público Militar	1
	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	6
	Ministério Público do Estado de Santa Catarina	6
	Ministério Público do Estado de Pernambuco	3
	Ministério Público do Estado do Mato Grosso	1
	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	2
	Ministério Público do Estado de Goiás	1
	Ministério Público do Estado de São Paulo	3
	Ministério Público do Estado de Rondônia	3
	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	2
	Ministério Público do Estado do Paraná	1
	TOTAL	38

Fonte: Corregedoria Nacional.

- **Servidores e estagiários**

Tabela 10 – Quadro atual de servidores e estagiários da Corregedoria Nacional.

CARGO	QUANTIDADE
Analista Processual (CNMP)	9
Técnico Administrativo do CNMP	14
Técnico Administrativo requisitado (MPT)	2
Técnico Administrativo requisitado (MPM)	1
Assistente Administrativo requisitado (MPE/GO)	1
Estagiários (nível superior)	1
TOTAL	28

Fonte: Corregedoria Nacional.

- **Cargos e funções comissionadas**

Tabela 11 – Cargos e funções comissionadas da Corregedoria Nacional (Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011).

CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADE	TIPO	SITUAÇÃO
Chefe de gabinete	1	CC-6	Provido
Assessor-Chefe	1	CC-5	Provido
Assessor nível III	4	CC-3	Não provido
Assistente	4	FC-3	Provido
Secretário Administrativo nível III	1	FC-3	Provido
TOTAL	11		

Fonte: Corregedoria Nacional.



1.3.2. Atividade Disciplinar, Correicional e Executiva

Tabela 12 – Processos autuados na Corregedoria Nacional (todos os tipos), período de 1º de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011.

TIPO	QUANTIDADE	%
Reclamação Disciplinar	391	89,89%
Revisão de Processo Disciplinar	19	4,37%
Sindicância	18	4,14%
Inspeção	7	1,61%
Correição	0	0,00%
Outros	0	0,00%
TOTAL	435	100,00%

Fonte: Corregedoria Nacional.

1.3.2.1. Atividade Disciplinar

- Reclamação Disciplinar

Tabela 13 – Reclamações Disciplinares encerradas na Corregedoria Nacional, período de 1º de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011.

MOTIVAÇÃO	QUANTIDADE	%
Atuação suficiente do órgão disciplinar de origem (art. 74, § 6º, RICNMP)	273	66,59%
Indeferimento liminar. Falta de comprovação de autoria. (art. 74, § 1º, RICNMP)	50	12,20%
Arquivamento sumário. O fato narrado não configura crime ou ilícito penal. Prescritas, anônimas, manifestamente improcedentes. (art. 74, § 2º e art. 31, I, RICNMP)	73	17,80%
Perda de objeto	5	1,22%
Outras – Reclamações reatuadas como outros tipos processuais, juntadas a Processos Disciplinares, avocações etc.	9	2,20%
TOTAL	410	100,00%

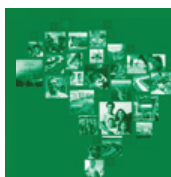
Fonte: Corregedoria Nacional.

- Revisão do Processo Disciplinar e Sindicância

Tabela 14 – Quantidade de Revisões de Processo Disciplinar e de Sindicâncias nos últimos três anos.

	2009	2010	2011
Revisão do Processo Disciplinar	23	19	19
Sindicância	3	32	18

Fonte: Corregedoria Nacional.



1.3.2.2. Atividade Executiva

- **Inspeções realizadas em 2011**

Tabela 15 – Inspeções realizadas em 2011.

ESTADO	UNIDADES VISITADAS	RAMO
São Paulo	PRT/2ª Região	Ministério Público do Estado
	PRR/3ª Região	Ministério Público do Estado
	PR/SP	Ministério Público do Estado
	MPM/SP	Ministério Público do Estado
Rio Grande do Norte	MP Estadual	Ministério Público do Estado
	PRT/21ª Região	Ministério Público do Estado
	PR/RN	Ministério Público do Estado

Fonte: Corregedoria Nacional.

- **Quantitativo de visitas e procedimentos instaurados**

Tabela 16 – Quantitativo de inspeções e procedimentos instaurados nos últimos três anos.

ANO	Nº DE VISITAS	Nº DE PROCEDIMENTOS	ESTADO
2009	2	7	PI, AM
2010	5	12	AL, PB, PA, PI, SP(*)
2011	2	7	SP(*), RN

Fonte: Corregedoria Nacional.

Obs.: (*) Em 2010 foi inspecionado o MP do Estado e em 2011 as demais unidades do MP da União.

- **Correição**

Tabela 17 – Quantitativo de correições instauradas nos últimos três anos.

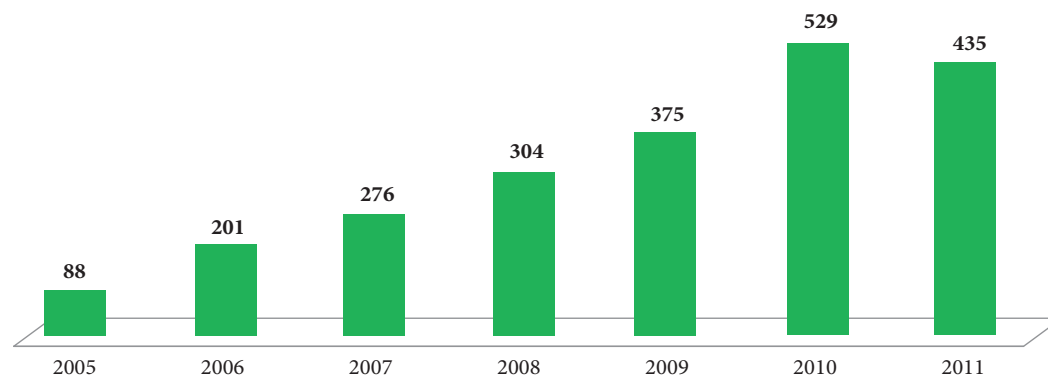
	2009	2010	2011
Correições instauradas	-	5	-

Fonte: Corregedoria Nacional.



1.3.2.3. Total de Processos Autuados por Ano (todos os tipos)

Gráfico 1 – Total de processos (todos os tipos) autuados na Corregedoria, por ano.



Fonte: Corregedoria Nacional.

1.3.2.4. Processos em Tramitação em 30 de Novembro de 2011

Tabela 18 – Total de processos (todos os tipos) em tramitação em 30 de novembro de 2011 na Corregedoria Nacional.

TIPO	QUANTIDADE
Reclamação Disciplinar	349
Revisão de Processo Disciplinar	12
Sindicância	15
Inspeção	7
Correição	0
Outros	0
TOTAL	383

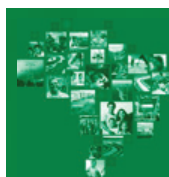
Fonte: Corregedoria Nacional.

1.3.3. Visitas, Representações, Participação em Eventos

Tabela 19 – Participação do Corregedor Nacional em reuniões, palestras e outros eventos (Atividades previstas no art. 31, incisos IX e X do Regimento Interno do CNMP).

ATIVIDADE/EVENTO	1º SEM. 2011	2º SEM. 2011	TOTAL
Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNCGMPEU)	1	1	2
Congressos/Palestras	4	2	6
Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça	2	1	3
Visitas de Inspeções	1	1	2
Reuniões com Entidades de Classe (CONAMP, ATMP, ASMMT etc.)	1	-	1
TOTAL	9	5	14

Fonte: Corregedoria Nacional.



1.3.4. Acompanhamento de Resoluções do CNMP

Tabela 20 – Acompanhamento de Resoluções do CNMP pela Corregedoria Nacional.

RESOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
36/2009	Dispõe sobre o pedido e a utilização de interceptações telefônicas e telemáticas no âmbito do Ministério Público, cabendo à Corregedoria Nacional receber informações sobre o quantitativo mensal de interceptações em cada Unidade.	Acompanhamento mensal por meio do sistema CNMP-Ind.
43/2009	Institui a obrigatoriedade da realização de inspeções e correições no Ministério Público dos Estados e da União, ficando a Corregedoria Nacional responsável por receber os calendários anuais e os relatórios de tais atividades para análise dos trabalhos executados.	Calendários e Relatórios de 2011 já recebidos.
73/2011	Dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício de magistério por membros do Ministério Público da União e dos Estados. A Corregedoria Nacional deve ser comunicada anualmente da relação de membros de cada Unidade que exercem atividades de docência.	Os dados de 2011 ainda estão em fase de coleta.
78/2011	Institui o Cadastro de Membros do Ministério Público. A Corregedoria Nacional, em conjunto com as Corregedorias-Gerais, será responsável por administrar esse sistema, além de participar de seu desenvolvimento e disponibilização.	O sistema informatizado encontra-se em fase de desenvolvimento.

Fonte: Corregedoria Nacional.

1.3.5. Atividades Desenvolvidas pelas Corregedorias-Gerais

1.3.5.1. Correição e Inspeção

Tabela 21 – Inspeções e Correições realizadas pelas Corregedorias-Gerais em 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO	CORREIÇÕES	INSPEÇÕES
MPE - ACRE	22	27
MPE - ALAGOAS	73	3
MPE - AMAPÁ	42	1
MPE - AMAZONAS	9	14
MPE - BAHIA	243	11
MPE - CEARÁ	195	6
MPE - ESPÍRITO SANTO	-	38
MPE - GOIÁS	65	-
MPE - MARANHÃO	101	3
MPE - MATO GROSSO	88	0
MPE - MATO GROSSO DO SUL	69	20
MPE - MINAS GERAIS	265	5
MPE - PARÁ	23	21

Continua

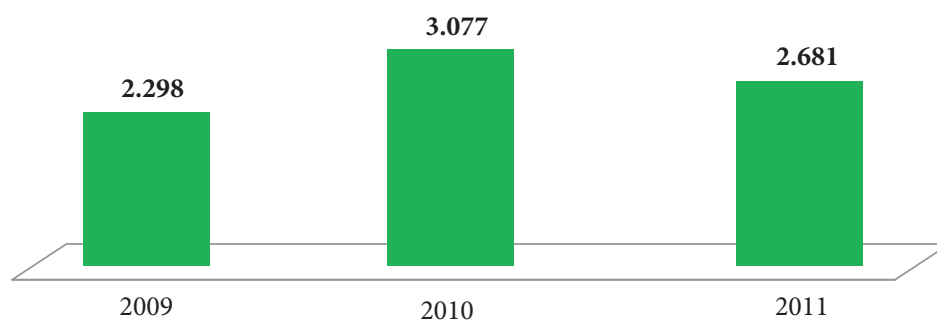


Continuação

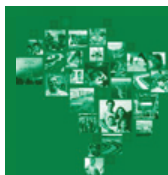
MINISTÉRIO PÚBLICO	CORREIÇÕES	INSPEÇÕES
MPE - PARAÍBA	18	58
MPE - PARANÁ	110	3
MPE - PERNAMBUCO	112	46
MPE - PIAUÍ	28	28
MPE - RIO DE JANEIRO	177	9
MPE - RIO GRANDE DO NORTE	3	83
MPE - RIO GRANDE DO SUL	146	-
MPE - RONDÔNIA	1	-
MPE - RORAIMA	38	-
MPE - SANTA CATARINA	105	1
MPE - SÃO PAULO	57	102
MPE - SERGIPE	49	3
MPE - TOCANTINS	65	-
MPF	12	-
MPT	7	-
MPM	4	-
MPDFT	2	70
TOTAL	2.129	552

Fonte: Corregedorias-Gerais.

Gráfico 2 – Quantitativo de Inspeções e Correções realizadas nos últimos três anos nas Corregedorias-Gerais.



Fonte: Corregedorias-Gerais.



1.3.5.2. Acompanhamento de Estágio Probatório

Tabela 22 – Acompanhamento de estágio probatório nas Corregedorias-Gerais em 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO	ENCERRADOS COM PROPOSTA DE VITALICIAMENTO	ENCERRADOS COM PROPOSTA DE NÃO VITALICIAMENTO	EM ANDAMENTO
ACRE	-	-	22
ALAGOAS	Não informado	Não informado	Não informado
AMAPÁ	3	-	-
AMAZONAS	10	-	11
BAHIA	-	-	63
CEARÁ	2	-	61
ESPÍRITO SANTO	-	-	28
GOIÁS	8	-	39
MARANHÃO	-	-	59
MATO GROSSO	-	-	5
MATO GROSSO DO SUL	-	-	15
MINAS GERAIS	25	-	59
PARÁ	33	1(*)	17
PARAÍBA	9	-	-
PARANÁ	13	-	26
PERNAMBUCO	1	-	31
PIAUÍ	2	-	-
RIO DE JANEIRO	5	-	29
RIO GRANDE DO NORTE	-	-	45
RIO GRANDE DO SUL	-	-	29
RONDÔNIA	14	-	11
RORAIMA	6	-	1
SANTA CATARINA	22	-	36
SÃO PAULO	49	-	75
SERGIPE	-	-	12
TOCANTINS	4	-	11
MPF	72	-	6
MPT	34	-	101
MPM	-	-	-
MPDFT	8	-	-
TOTAL	320	1	792

Fonte: Corregedorias-Gerais.

Obs.: (*) Falecimento.



1.3.5.3. Procedimentos Concluídos no Período

Tabela 23 – Quantitativo de procedimentos encerrados nas Corregedorias-Gerais em 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO	ESPÉCIE DE PROCEDIMENTO	ARQUIVADOS EM 2011	ENCERRADOS COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE(*)	EM ANDAMENTO
ACRE	Fase Investigatória (1)	8	-	6
	Inquérito Administrativo (2)	3	-	1
	Processo Administrativo (3)	-	-	1
	Outros (4)	19	-	12
ALAGOAS	Fase Investigatória	20	-	10
	Inquérito Administrativo	10	1	6
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	30	-	12
AMAPÁ	Fase Investigatória	-	-	-
	Inquérito Administrativo	12	-	7
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	-	-	-
AMAZONAS	Fase Investigatória	5	-	-
	Inquérito Administrativo	2	-	-
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	28	-	5
BAHIA	Fase Investigatória	119	-	115
	Inquérito Administrativo	2	-	4
	Processo Administrativo	7	2	2
	Outros	34	-	10
CEARÁ	Fase Investigatória	23	-	4
	Inquérito Administrativo	-	-	5
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	11	-	-
ESPÍRITO SANTO	Fase Investigatória	255	-	1
	Inquérito Administrativo	177	-	43
	Processo Administrativo	3	3	10
	Outros	-	-	-
GOIÁS	Fase Investigatória	16	-	16
	Inquérito Administrativo	12	3	16
	Processo Administrativo	7	5	5
	Outros	77	-	58
MARANHÃO	Fase Investigatória	141	3	23
	Inquérito Administrativo	7	3	3
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	50	-	-

Continua



Continuação

MINISTÉRIO PÚBLICO	ESPÉCIE DE PROCEDIMENTO	ARQUIVADOS EM 2011	ENCERRADOS COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE(*)	EM ANDAMENTO
MATO GROSSO	Fase Investigatória	23	-	11
	Inquérito Administrativo	3	-	1
	Processo Administrativo	-	-	1
	Outros	31	-	8
MATO GROSSO DO SUL	Fase Investigatória	33	-	9
	Inquérito Administrativo	2	-	2
	Processo Administrativo	1	1	5
	Outros	13	-	4
MINAS GERAIS	Fase Investigatória	-	-	-
	Inquérito Administrativo	164	-	64
	Processo Administrativo	-	1	18
	Outros	76	-	29
PARÁ	Fase Investigatória	185	-	170
	Inquérito Administrativo	36	-	31
	Processo Administrativo	1	2	7
	Outros	145	-	46
PARAÍBA	Fase Investigatória	81	-	24
	Inquérito Administrativo	2	-	1
	Processo Administrativo	3	-	3
	Outros	-	-	-
PARANÁ	Fase Investigatória	130	-	182
	Inquérito Administrativo	12	-	3
	Processo Administrativo	1	2	3
	Outros	8	-	2
PERNAMBUCO	Fase Investigatória	121	-	77
	Inquérito Administrativo	-	-	-
	Processo Administrativo	4	7	15
	Outros	-	-	-
PIAUÍ	Fase Investigatória	36	-	21
	Inquérito Administrativo	16	-	8
	Processo Administrativo	2	6	11
	Outros	-	-	-
RIO DE JANEIRO	Fase Investigatória	126	-	44
	Inquérito Administrativo	4	6	2
	Processo Administrativo	4	9	10
	Outros	642	-	339

Continua



Continuação

MINISTÉRIO PÚBLICO	ESPÉCIE DE PROCEDIMENTO	ARQUIVADOS EM 2011	ENCERRADOS COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE(*)	EM ANDAMENTO
RIO GRANDE DO NORTE	Fase Investigatória	50	-	11
	Inquérito Administrativo	4	-	-
	Processo Administrativo	3	2	-
	Outros	20	-	3
RIO GRANDE DO SUL	Fase Investigatória	167	-	23
	Inquérito Administrativo	4	-	3
	Processo Administrativo	1	3	9
	Outros	21	-	4
RONDÔNIA	Fase Investigatória	20	-	15
	Inquérito Administrativo	2	-	-
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	-	-	-
RORAIMA	Fase Investigatória	20	-	5
	Inquérito Administrativo	2	-	-
	Processo Administrativo	2	1	-
	Outros	5	-	2
SANTA CATARINA	Fase Investigatória	45	-	7
	Inquérito Administrativo	67	-	16
	Processo Administrativo	1	5	7
	Outros	17	-	10
SÃO PAULO	Fase Investigatória	358	-	120
	Inquérito Administrativo	51	-	8
	Processo Administrativo	19	12	18
	Outros	14	-	2
SERGIPE	Fase Investigatória	5	-	1
	Inquérito Administrativo	2	-	-
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	5	-	-
TOCANTINS	Fase Investigatória	25	-	14
	Inquérito Administrativo	-	-	2
	Processo Administrativo	-	-	1
	Outros	-	-	-
MPF	Fase Investigatória	151	-	22
	Inquérito Administrativo	16	-	3
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	126	-	-

Continua



Continuação

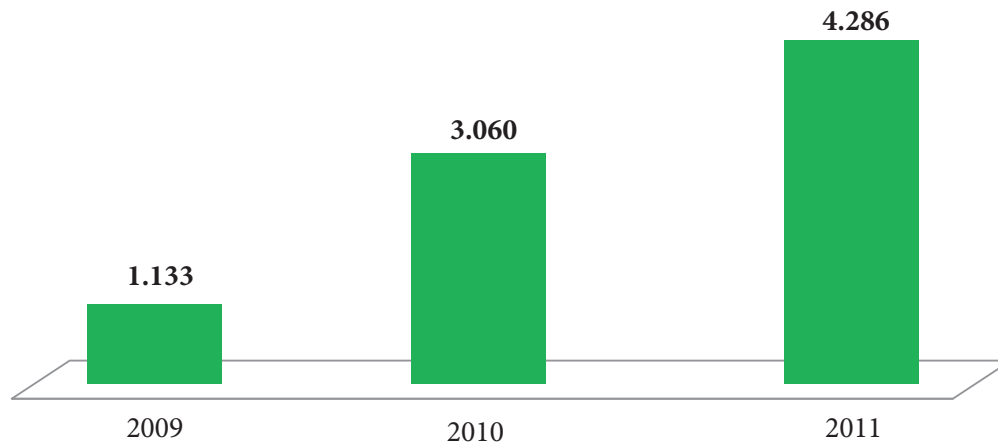
MINISTÉRIO PÚBLICO	ESPÉCIE DE PROCEDIMENTO	ARQUIVADOS EM 2011	ENCERRADOS COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE(*)	EM ANDAMENTO
MPT	Fase Investigatória	37	-	6
	Inquérito Administrativo	2	-	6
	Processo Administrativo	-	-	1
	Outros	1	-	2
MPM	Fase Investigatória	6	-	1
	Inquérito Administrativo	-	-	1
	Processo Administrativo	-	-	1
	Outros	4	-	6
MPDFT	Fase Investigatória	12	-	11
	Inquérito Administrativo	6	-	7
	Processo Administrativo	-	1	2
	Outros	12	-	6

Fonte: Corregedorias-Gerais.

Notas: (1) Representação, Expediente Administrativo, Pedido de Providências, Apuração Sumária, Protocolados, Expedientes.
 (2) Procedimento Investigatório Preliminar, Inquérito Administrativo, Procedimento Administrativo Preliminar, Processo Preliminar e Sindicância.
 (3) Processo Administrativo Disciplinar, Procedimento Administrativo Disciplinar Ordinário e Processo Administrativo Sumário.
 (4) Consultas, Pedidos de Informação, Procedimentos de Orientação Formal, Processos de Verificação de Pendências. Pedido de Explicação e Atendimento de Partes.

Obs.: (*) Sanções previstas nas Leis Orgânicas.

Gráfico 3 – Procedimentos arquivados nos últimos três anos nas Corregedorias-Gerais.



Fonte: Corregedorias-Gerais.

1.4. Comissões

As Comissões Permanentes do Conselho Nacional são espaços institucionais voltados à discussão e ao estudo dos temas afetos ao aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público junto à sociedade. Por meio das Comissões, especializadas em áreas temáticas, busca-se promover a integração do Conselho a outras instâncias administrativas e à sociedade em geral, viabilizar o aprofundamento das matérias discutidas em Plenário, e ampliar os canais de comunicação institucional participativos.

Na busca por soluções para os problemas que afligem o Ministério Público, as Comissões do Conselho atuam de diversas formas, que abrangem a promoção de audiências públicas, a realização de eventos de integração com os ramos do Ministério Público, a elaboração de propostas para melhorar o funcionamento das Promotorias e Procuradorias e o acompanhamento de projetos legislativos de interesse do Ministério Público, em trâmite nas Casas Legislativas da União e dos Estados.

Conforme prevê o Regimento Interno, modificado pela Resolução nº 41, de 16 de junho de 2009, e pela Emenda Regimental nº 3, de 27 de julho de 2010, são Comissões Permanentes do CNMP: i) Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; ii) Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial; iii) Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude; iv) Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público; v) Comissão de Jurisprudência; e vi) Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo. No ano de 2011, destacaram-se como principais ações das Comissões Permanentes do CNMP:

1.4.1. Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

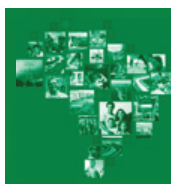
• Principais realizações

- No primeiro semestre de 2011, foi destaque na atuação da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro a instauração de procedimentos de controle que visaram averiguar o cumprimento da Resolução CNMP nº 05, de 24 de março de 2006, a qual disciplina o exercício de atividade político-partidária e de cargos públicos por membros do Ministério Público Nacional (Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000122/2011-67); e da Resolução CNMP nº 26/2009, que disciplina a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público e determina outras providências (Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000497/2011-27);
- Destacou-se também a atuação de procedimentos para verificação da legalidade do pagamento de algumas verbas e vantagens a membros pelas unidades do Ministério Público em todo o Brasil. Foram fiscalizadas as verbas de: auxílio-moradia; auxílio-transporte; auxílio-alimentação; auxílio-saúde; auxílio-creche; e conversão de férias ou licença-prêmio em pecúnia.

1.4.2. Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial

• Principais realizações

- Foi implementada a Resolução nº 56/2010, com a disponibilização de formulários mensais e anuais no sítio do CNMP para que as inspeções aos estabelecimentos prisionais pelos membros do Ministério Público brasileiro sejam uma atividade uniforme em todo o País, permitindo, ainda, a formação de um banco de dados nacional, cuja extração de dados possibilitará a emissão de relatórios com o diagnóstico das prisões brasileiras;



- Foram realizadas várias reuniões envolvendo Membros Auxiliares da Comissão, Núcleo de Apoio às Comissões (NAC), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) e a empresa contratada para desenvolvimento do *software* que permitirá a inserção dos dados diretamente no sistema pelo membro responsável pela inspeção. Serão ministrados cursos de instrutoria aos servidores do CNMP para atuarem como multiplicadores em treinamentos sobre o sistema, durante eventos regionais aos membros do Ministério Público e servidores em todo o Brasil;
- Foi realizado o I Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial, nos dias 26 e 27 de maio de 2011 em Brasília. O evento contou com a participação de mais de 100 participantes que se dividiram em grupos de trabalho de diversos assuntos relacionados com o controle externo da atividade policial, dos quais se extraíram conclusões e um documento intitulado Carta de Brasília;
- Foi realizado também, nos dias 16 e 17 de junho de 2011, em Brasília, o II Encontro de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional, que teve como público-alvo os membros do Ministério Público com atuação junto aos presos provisórios e definitivos, recolhidos em estabelecimentos penitenciários federais e estaduais, e contou com cerca de 100 membros do *Parquet* de todo o Brasil. Na ocasião, formaram-se grupos de discussão de temas relacionados ao sistema prisional, tendo-se extraído conclusões diversas e um documento chamado Carta do Planalto Central;
- Houve um acompanhamento constante dos mutirões carcerários realizados nos Estados, com presença efetiva de membros da comissão e membros auxiliares que realizaram visitas em estabelecimentos prisionais e analisaram os resultados desta iniciativa conjunta com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Foi enviado Ofício-Circular nº 02/2011 dirigido a todos os Procuradores-Gerais de Justiça, fazendo diversas indagações sobre a situação dos presos em delegacias de polícia. Membro Auxiliar da comissão analisou as respostas e emitiu relatório. Atualmente, o ofício está sendo reiterado para os Estados que não o responderam no momento oportuno;
- Na elaboração do indulto natalino, foi convidado o Diretor do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Geder Luiz Rocha Gomes, para esclarecer como é elaborada a minuta do referido decreto. A partir daí, foi determinada a formação de um grupo no CNMP composto por membros dos Ministérios Públicos Estaduais e também do Ministério Público Federal, com o objetivo de enviar sugestões para aprimoramento do texto normativo. O grupo elaborou um documento com as sugestões do Ministério Público brasileiro para o texto do decreto, que foi entregue pelo Procurador-Geral da República ao Ministério da Justiça;
- Encontram-se na fase de planejamento os cursos de capacitação para membros do Ministério Público que abordarão os seguintes temas: i) Tortura; ii) Grupos de Extermínio; e iii) Autos de Resistência e Inteligência no Sistema Prisional. Determinou-se que fossem pesquisadas instituições que já tenham cursos sobre os referidos temas. Os Membros Auxiliares da comissão comprometeram-se a apresentar as matérias a serem ministradas nos cursos.

1.4.3. Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude

- **Principais realizações**

- Resolução nº 67, aprovada em 16 de março de 2011, que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontram privados de liberdade em cadeias públicas;



- Resolução nº 69, aprovada em 18 de maio de 2011, que regulamenta a atuação dos membros do Ministério Público como órgão interveniente nos processos judiciais em que se requer autorização para trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos;
- Resolução nº 71, aprovada em 15 de junho de 2011, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento;
- Resolução nº 76, aprovada em 9 de agosto de 2011, dispondo sobre o Programa Adolescente Aprendiz no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;
- Criação, no âmbito do CNMP, do Grupo de Apoio à Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e da Juventude, composto por membros do Ministério Público de todos os Estados e coordenado pelo Promotor de Justiça Rodrigo César Medina da Cunha;
- Continuação do processo de fornecimento, aos Ministérios Públicos brasileiros, de acesso aos cadastros mantidos pelo CNJ relativos à área da infância: i) Cadastro Nacional de Adoção (CNA); ii) Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA); e iii) Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei;
- Realização de encontro com o tema “Direito à Convivência Familiar e Comunitária em Foco”, no dia 6 de maio de 2011, com a participação de membros do Ministério Público com atuação na Área da Infância e de Conselheiros do CNMP. Na ocasião, foi realizada capacitação de membros e servidores do Ministério Público para operarem os cadastros nacionais alocados no CNJ, relativos à área da infância, a fim de que os participantes fossem multiplicadores em suas bases. Durante o evento, também foram discutidos e aprovados os termos do Projeto de Resolução, posteriormente apresentado ao Plenário do CNMP, acerca do cumprimento de novas regras de proteção a crianças e adolescentes quanto ao direito de convivência familiar e comunitária, inclusive à obrigatoriedade de inspeções nas unidades de acolhimento;
- Deslocamento de integrantes da Comissão da Infância e Juventude para Santa Catarina e Espírito Santo com vistas à realização de reuniões com membros do Ministério Público e vistorias em unidades de internação, com o fim de verificar situações de irregularidades constatadas no Projeto Medida Justa, realizado pelo CNJ;
- Visita ao Estado do Pará, onde houve reuniões com os Promotores de Justiça locais, o Procurador-Geral de Justiça e o Governador do Estado, nos dias 27 e 28 de outubro de 2011;
- Realização de reunião de trabalho sobre a implementação das Resoluções do CNMP na área da Infância e Juventude, em 10 de novembro de 2011, com a presença dos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais na Área da Infância e Juventude e de membros auxiliares das corregedorias estaduais;
- Aproximação da atuação do CNMP com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, por meio de reuniões em diversas áreas, especialmente as de Convivência Comunitária e Familiar, Disque 100 – Disque Direitos Humanos e sistema socioeducativo;



- Realização de palestras com o tema infância e juventude em diversos eventos, como no Congresso Nacional de Defensores Públicos em Recife/PE, na Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás, entre outros;
- Aproximação da atuação do CNMP com o MDS, por meio de reuniões, especialmente nas áreas de sistema protetivo, convivência familiar e comunitária e adoção;
- Participação no 2º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, realizado entre 8 e 10 de novembro de 2011, em Brasília/DF.

Para 2012 estão previstas: i) conclusão do projeto de implementação do sistema informatizado para coleta de dados e tratamento de informações relativas à atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude; e ii) revisão da Resolução nº 69, de 18 de maio de 2011 do CNMP, que versa sobre a atuação dos membros do Ministério Público como órgão interveniente nos processos judiciais em que se requer autorização para trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos.

1.4.4. Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo

• Principais realizações

- Aprovação da Resolução nº 74, de 19 de julho de 2011, que revoga as Resoluções CNMP nº 32 e nº 33, e dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da Tecnologia da Informação, da gestão estrutural, da gestão orçamentária do Ministério Público, bem como da atuação funcional de seus Membros;
- Aprovação da metodologia definida para o processo de elaboração do Planejamento Estratégico Nacional (PEN), acompanhamento das etapas descritas a seguir, culminando no lançamento do PEN no dia 9 de novembro de 2011, durante a realização do 2º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público.

Tabela 24 – Etapas do Planejamento Estratégico Nacional do CNMP em 2011.

ETAPA	DESCRIÇÃO
1. Análise inicial da situação das unidades do Ministério Público e Revisão Documental	Análise contempla a revisão de toda a documentação das unidades do Ministério Público (referente aos seus planejamentos estratégicos locais), as principais legislações inerentes a esses planejamentos, além de toda a documentação e todo o projeto realizado no CNMP, bem como a documentação e as legislações existentes para essas atividades.
2. Encontro para Formalização do Compromisso junto ao Ministério Público	Encontro nacional inicial onde seriam convidados os Procuradores-Gerais de Justiça e principais representantes das unidades do Ministério Público, além dos membros e os Secretários do CNMP, com o intuito de estabelecer um compromisso de todas as unidades do Ministério Público em torno do estabelecimento de diretrizes únicas, direcionadas pelo CNMP.
3. Encontros Regionais – Coleta de Informações do Ministério Público	Encontros de trabalho regionais, com os representantes das unidades do Ministério Público, buscando ouvir as necessidades e particularidades de cada unidade, além de colher solicitações comuns a todos.

Continua



Continuação

ETAPA	DESCRIÇÃO
4. Preparação do Mapa Estratégico + Principais Metas e Projetos	Consolidação das informações colhidas nos eventos e construção do Mapa Estratégico Nacional, com uma proposta inicial de grandes Metas Estratégicas a serem seguidas pelas unidades do Ministério Público. Além disso, serão definidas ações de âmbito nacional para o alcance dessas metas.
5. Apresentação do Planejamento Estratégico Nacional	Apresentação do Mapa Estratégico do Ministério Público, além da validação da proposta de Metas Estratégicas e das iniciativas apresentadas.
6. Estratégia de Comunicação do Planejamento Estratégico Nacional	Estabelecimento de uma estratégia de comunicação a todos os membros e servidores do Ministério Público, além de toda a sociedade, buscando envolvimento de todos na elaboração do planejamento e o comprometimento com as metas estabelecidas.

Fonte: Núcleo de Apoio às Comissões (NAC).

- Foram realizadas duas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) com o objetivo de apresentar os indicadores relativos ao Planejamento Estratégico do CNMP, que auxiliarão na tomada de decisões;
- Foi organizada, em conjunto com o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), a I Mostra de Sistemas do Ministério Público brasileiro, durante os dias 24 e 25 de agosto de 2011, no Ministério Público do Estado de São Paulo. O evento teve a presença de aproximadamente 150 participantes de todas as unidades do Ministério Público dos Estados e da União;
- Foram decididos os seguintes processos:
 - **Processo nº 0.00.000.000547/2009-51** – Proposta de Resolução que visa dispor sobre a indicação dos termos e os prazos de prescrição, em tese, para as penalidades aplicáveis a infrações que tenham justificado a instauração de procedimentos disciplinares e sua aposição na capa dos respectivos;
 - **Processo nº 0.00.000.000031/2009-15** – Nota técnica do PEC nº 293/2008, que atribui aos Delegados de Polícia as garantias da inamovibilidade, vitaliciedade e irredutibilidade de subsídios;
 - **Processo nº 0.00.000.000827/2010-01** – Nota técnica que analisa pedido de providências proposto pela Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe) referente ao Projeto de Lei nº 6.697/2009 que versa sobre alteração da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, a qual dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.
- Foi instituído o Comitê Gestor de Tabelas Unificadas, tendo como Presidente a Membro Auxiliar Martha Silva Beltrame, com atribuições de auxiliar na implantação e nas implementações pelas Unidades. O Comitê Gestor de Tabelas Unificadas realizou sete reuniões ordinárias, cujos objetivos são o desenvolvimento do projeto estratégico de implantação e implementação das Tabelas Unificadas e sua gestão;



- **Tabelas Unificadas do Ministério Público**

A Resolução nº 63, de 1º de dezembro de 2011, do CNMP, criou as Tabelas Unificadas do Ministério Público, objetivando a padronização e uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial, nas Unidades do Ministério Público da União e dos Estados, considerando a necessidade de extração de dados estatísticos mais detalhados e precisos para a produção de diagnósticos e estudos essenciais à gestão estratégica.

As tabelas identificam as atividades do Ministério Público de forma padronizada, visando ao aprimoramento da coleta de informações essenciais ao planejamento estratégico de cada Instituição Ministerial e em nível nacional, buscando um melhor entendimento dos anseios da sociedade brasileira, o que permitirá o autoconhecimento necessário para desempenhar de forma mais satisfatória sua missão constitucional.

Os objetivos das Tabelas Unificadas são:

- Permitir a coleta de dados uniformes, em nível nacional, das diversas formas de atuação do Ministério Público;
- Gerar dados estatísticos confiáveis, necessários à elaboração do planejamento estratégico nacional e de cada um dos diversos ramos do Ministério Público;
- Subsidiar a implementação de projetos voltados à resolução dos problemas e questões sociais de alta relevância;
- Racionalizar e uniformizar o fluxo dos procedimentos extrajudiciais, de modo a facilitar e agilizar a movimentação dos feitos para melhorar o controle da movimentação processual e do tempo de duração dos procedimentos, de modo a permitir a identificação dos principais obstáculos à sua rápida conclusão;
- Facilitar o fluxo de informações entre o Ministério Público e o Poder Judiciário, utilizando as mesmas nomenclaturas e a mesma estrutura de tabelas e, com isto, evitar retrabalhos e reduzir custos;
- Identificar os principais temas submetidos à investigação e atuação do MP, para permitir a adoção de medidas que previnam novos conflitos e novas demandas judiciais;
- Facilitar o acesso e o uso das informações relativas à atuação dos membros do MP em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, por usuários internos e externos; e
- Prestar contas à sociedade sobre a atuação do Ministério Público brasileiro.

As Tabelas Unificadas estão disponíveis para acesso no sítio do CNMP (www.cnmp.gov.br/tabelasunificadas).

Em 2011 foram realizados *workshops* que reuniram mais de 650 pessoas e significaram importantes oportunidades para a divulgação do projeto das Tabelas Unificadas por todo o País. Assim, o projeto estratégico de implantação das Tabelas Unificadas previu que as Unidades do Ministério Público deveriam prestar cinco informações. Por razões metodológicas, separamos as análises estatísticas em dois grandes ramos: Ministério Público dos Estados e Ministério Público da União.

Os 26 Ministérios Públicos Estaduais remeteram um total de 99,23% de informações, restando pendente apenas o cronograma de implementação do Ministério Público de Roraima.



Os ramos do Ministério Público da União remeteram um total de 85% de informações, estando pendente, apenas, o Ministério Público Federal que aguarda a assinatura da Portaria de constituição do Comitê, o que não ocorreu em virtude de opções metodológicas do referido ramo.

- **Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp)**

A concepção da estratégia nacional para a segurança pública, a envolver diretamente o Sistema de Justiça, com vistas a proporcionar os meios que promovam a atuação articulada dos órgãos de segurança, em especial das polícias, do Ministério Público e do Judiciário.

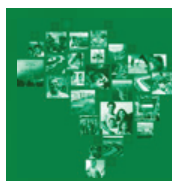
A Enasp tem seu desenvolvimento por intermédio da atuação dos seguintes grupos de trabalho: i) Grupo de Persecução Penal, sob coordenação do CNMP, com atribuição de promover medidas conjuntas voltadas a conferir maior efetividade e agilidade às investigações, denúncias e julgamentos das ações penais, nos casos de crimes de homicídio; ii) Grupo do Sistema Prisional e Execução Penal, na responsabilidade do CNJ, com a função de erradicação das prisões nas delegacias de polícia; e iii) Grupo de Sistemas e Informações Penais, a cargo do Ministério da Justiça, visando à criação do cadastro nacional de mandados e contramandados de prisão.

O Grupo de Persecução Penal, na responsabilidade do CNMP, tem as seguintes metas: i) identificar as causas da subnotificação nos crimes de homicídio, o que permitirá o direcionamento de esforços específicos para sua eliminação, de forma que a cada morte violenta ou suspeita corresponda um inquérito; ii) concluir todos os inquéritos e procedimentos que investigam homicídios dolosos instaurados até 31 de dezembro de 2007; iii) alcançar a pronúncia em todas as ações penais por crimes de homicídio ajuizadas até 31 de dezembro de 2008; e iv) julgar as ações penais relativas a homicídio doloso distribuídas até 31 de dezembro de 2007.

O Inqueritômetro é o sistema de monitoramento da meta 2, desenvolvido pelo CNMP, que permite a visualização do total de inquéritos pendentes de finalização, instaurados até dezembro de 2007, no Brasil e em cada Estado, e o acompanhamento da execução da meta, demonstrando a proporção entre arquivamentos e denúncias, e traz o *ranking* dos Estados na execução da meta.

Em 2011, os resultados alcançados para a meta 2 foram os seguintes:

- Levantamento do número de inquéritos inseridos na meta em todo o País, finalizado em abril de 2011, que totalizou 142.802;
- Criação de forças-tarefa nos Estados do Rio de Janeiro, Rondônia, Ceará, Roraima, Bahia, Goiás, Espírito Santo e Paraná;
- Atuação da Força Nacional da Polícia Judiciária, em Alagoas, Pará, Rio Grande do Norte, Paraíba e no entorno do Distrito Federal;
- Realização de reuniões quadrimestrais em Brasília com os gestores das metas;
- Aumento do volume de inquéritos finalizados com elucidação do crime. A pesquisa Mapa da Violência apontava 8% de elucidação e, atualmente, este índice está em torno de 17% de elucidação;
- Diagnóstico das dificuldades da investigação penal, especialmente da investigação de homicídios;



- Cursos de capacitação específicos e criação de delegacias especializadas;
- Incorporação da meta a programas governamentais específicos (Pacto pela Vida – Bahia e Pernambuco, Prohomen – Rio de Janeiro, Operação Defesa da Vida – Estados do Norte).

As propostas e perspectivas para 2012 para o Grupo de Persecução Penal contemplam a prorrogação do prazo das metas 1 e 2 até 30 de abril de 2012. Sendo que para a meta 1 está em curso pesquisa na Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

Quanto às metas 3 e 4, a execução foi prorrogada até 31 de outubro de 2012, uma vez que seu monitoramento ocorre pelo sistema Processômetro, implantado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a partir do mês de outubro de 2011.

Na última reunião ordinária do Grupo de Persecução Penal, ocorrida em novembro de 2011, foram discutidas e validadas mais duas metas para o ano de 2012, já aprovadas pelo Comitê Gestor:

- Conclusão dos inquéritos e procedimentos investigatórios criminais instaurados até 31 de dezembro de 2008, para apuração de homicídios dolosos. Essa meta, segundo o grupo, deve ser institucionalizada, reeditada continuamente, até que o prazo de finalização dos inquéritos se aproxime ao máximo dos parâmetros legais;
- Institucionalização e realização de curso de capacitação interinstitucional em todos os Estados, voltado para juízes, promotores, defensores, policiais e peritos. O objetivo do curso é o aprendizado das necessidades recíprocas das instituições, a atualização permanente de conhecimentos e a melhoria da comunicação.

1.4.5. Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público

• Principais realizações

No dia 17 de outubro de 2011, foi realizada a primeira Reunião Ordinária da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, sob a presidência do Conselheiro Alessandro Tramujas Assad.

Com relação aos principais assuntos que foram objeto de análise e deliberação pela Comissão em 2011, destaca-se a decisão do processo nº 0.00.000.000833/2011-31, julgado em 19 de julho de 2011, acolhendo o pedido do requerente para sugerir Proposta de Resolução a fim de estipular prazos para análise de feitos administrativos e judiciais pelo Ministério Público, tendo sido aprovada pelo Plenário do Conselho Nacional na data de 9 de agosto de 2011, e consolidada com a publicação da Resolução nº 77, que estabelece regras sobre o dever de decidir e o prazo razoável dos processos administrativos no âmbito do Ministério Público brasileiro.

A questão da proteção da autonomia funcional do membro do Ministério Público também foi analisada no processo nº 0.00.000.001067/2011-41, julgado em 17 de maio de 2011. A Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público julgou procedente a referida Reclamação, para consolidar o entendimento do CNMP de que os membros do Ministério Público possuem total liberdade na formação de sua convicção, não devendo submissão a ninguém no desempenho de suas funções ou atribuições, em respeito a sua independência funcional, garantia prevista no § 1º do artigo 127 da Constituição Federal.



A atuação do Ministério Público brasileiro em Segundo Grau também foi objeto de estudos pelos membros da Comissão. O assunto foi suscitado no processo nº 0.00.000.000915/2007-08, julgado em 18 de maio de 2011, com recomendação para que todos os ramos do Ministério Público da União e dos Estados estabeleçam, permanentemente, encontros e discussões sobre o papel do Ministério Público em Segundo Grau, com o fim de destacar os compromissos de seus membros para com a sociedade, priorizando esta fundamental função institucional, valorizando a experiência e a qualificação de seus membros. Determinou-se, ainda, a necessidade de estabelecer número razoável de manifestações mensais em processos no Segundo Grau, devendo, em cada Ministério Público, haver a distribuição equânime de processos, nos termos das leis de organização, bem como determinando que a convocação de membros do Ministério Público de Primeiro Grau, para atuação em segunda instância, deve se dar, por ato excepcional e fundamentado. Por fim, foi determinado que o Conselho Nacional realizará nos próximos seis meses, encontro nacional de membros de Segundo Grau da Instituição, com participação obrigatória de, no mínimo, cinco membros de cada Unidade do Ministério Público.

Outro assunto que foi deliberado na Comissão refere-se à legitimidade ativa do *Parquet* para execução da pena de multa. Foi proferida Decisão Monocrática no Pedido de Providências nº 0.00.000.1537/2011-58, entendendo que a pretensão objeto do referido processo não pode prosperar e determinando seu arquivamento, com base na doutrina e jurisprudência majoritárias, que afastam a legitimidade do *Parquet* para promover a execução da pena de multa imposta em decorrência do processo criminal e atribui tal competência à Procuradoria da Fazenda Pública.

Destaca-se também a decisão proferida no Pedido de Providências nº 2238/2010-50, do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, no qual apresenta proposta de alteração da redação do artigo 5º, parágrafo 2º, da Resolução nº 30, do ano de 2008, que estabelece parâmetros para a indicação e a designação de membros do Ministério Público para exercer função eleitoral em Primeiro Grau, especificamente quanto ao termo final do período de vedação de fruição de férias e licença voluntária por promotor eleitoral. O Presidente da Comissão, Conselheiro Alessandro Tramuja Assad, em Decisão Monocrática, decidiu pelo arquivamento do feito, com base em reiterados julgados anteriores sobre o tema no âmbito do próprio CNMP.

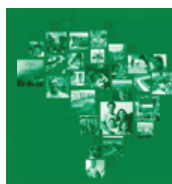
Também se encontra em análise a questão da suposta colisão de competências entre a Defensoria Pública e o Ministério Público formalizada no Pedido de Providências nº 0.00.000.001475/2011-84, de autoria da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte, que encaminhou cópia da Orientação Funcional nº 36, do ano de 2011, da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a qual recomenda aos defensores públicos atuarem na qualidade de curadores especiais de crianças e adolescentes nas ações em que estes forem partes, situação que pode conflitar, em parte, com a função de curador de incapazes atribuída constitucionalmente ao Ministério Público.

Ainda merece destaque o estudo que está sendo realizado para analisar a viabilidade e a legalidade da elaboração de convênio entre o CNMP e o Banco Central do Brasil (Pedido de Providências nº 0.00.000.001498/2011-99), a fim de possibilitar o acesso direto dos membros do Ministério Público aos dados do cadastro de clientes do Sistema Financeiro Nacional.

1.4.6. Comissão de Jurisprudência

- **Principais realizações**

A Comissão de Jurisprudência, no intuito de aprimorar e conferir maior visibilidade às ações do Órgão perante a sociedade, desenvolve, desde março de 2011, um sistema de jurisprudência, cuja implementação está sendo realizada na seguinte sequência: as decisões de 2010, as decisões de 2011 e as decisões 2009, retroativamente.



Outra atividade da Comissão de Justiça é a Revista de Jurisprudência, desenvolvida em conjunto com a Assessoria de Comunicação de Social do CNMP, cuja proposta é divulgar o posicionamento jurisprudencial do CNMP e também criar um espaço institucional em que se promovam salutares discussões acerca de questões voltadas ao aprimoramento da atuação do Ministério Público, em todas as suas áreas e ramos. No primeiro semestre de 2011, foram publicadas duas edições da Revista do CNMP.

Os projetos da Comissão podem ser subdivididos em duas grandes linhas de atuação: o sistema de pesquisa de jurisprudência e a Revista de Jurisprudência do CNMP.

Relativos ao sistema de pesquisa jurisprudencial foram efetuados estudos e levantamento dos principais pontos e ferramentas de alimentação da base de dados que merecem aperfeiçoamento e correção, com o prosseguimento dos trabalhos de inserção das decisões na base do sistema, o que se fez quanto às sessões plenárias do segundo semestre de 2011, com permanente revisão do passivo dos anos anteriores.

Em dezembro de 2011, foi firmado um Protocolo de Cooperação entre o CNJ e o CNMP, que tem por objeto a instalação e o funcionamento do processo eletrônico no âmbito do CNMP. Para o fim, os servidores da Comissão passaram a integrar o grupo de trabalho interdisciplinar do CNMP responsável pela migração e instalação do sistema de processo eletrônico, através do qual passarão a manter intercâmbio permanente de informações com os responsáveis pelo módulo de jurisprudência no CNJ, a fim de se capacitarem como multiplicadores dentro de CNMP.

Quanto à Revista de Jurisprudência do CNMP, foi instalada no âmbito da Comissão, pela publicação do Ato Interno da Comissão de Jurisprudência nº 01, de novembro de 2011, a Comissão Organizadora responsável pelos serviços de elaboração e editoração científica da Revista de Jurisprudência do CNMP nº03, relativa ao primeiro semestre de 2012, a qual terá como escopo a publicação e ampla divulgação de grandes julgamentos que demarcaram as linhas de atuação jurisprudencial do CNMP nos primeiros anos de funcionamento. Para melhor instrumentalizar os trabalhos da Comissão Organizadora, foi instaurado o Processo nº 0.00.000.001619/2011-01, pelo qual a Comissão Organizadora elaborou o projeto da Revista, quanto à forma e ao conteúdo, o que restou aprovado pelos membros da Comissão de Jurisprudência em reunião realizada no dia 28 de novembro de 2011.

Já em vista a Revista de Jurisprudência nº 04, referente ao segundo semestre de 2011, foi instaurado o Processo nº 0.00.000.001621/2011-71, que sugere como tema do periódico a visão externa gozada pelo CNMP após mais de seis anos da sua criação. Submetido à deliberação da Comissão de Jurisprudência na reunião do dia 28 de novembro de 2011, o projeto foi aprovado.

1.4.7. Núcleo de Apoio às Comissões (NAC)

O NAC tem a competência de prestar e acompanhar os trabalhos administrativos e de assessoramento às Comissões Permanentes instituídas no art. 33 do Regimento Interno do CNMP:

- Os servidores do NAC dão suporte a todas as atividades das Comissões, tais como acompanhamento do cumprimento de resoluções, marcação e organização de reuniões, elaboração das respectivas atas, envio de convites e ofícios-circulares, cumprimento dos despachos e deliberações dos seus Presidentes e membros, bem como todas as atribuições previstas na Portaria-CNMP nº 13, de 22 de setembro de 2009;



- O NAC também é responsável pela marcação de diárias e passagens de membros auxiliares e colaboradores das Comissões, além de organizar eventos com a participação de todas as unidades do Ministério Público da União e dos Estados;
- Com a publicação da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, os servidores do NAC passaram a exercer, também, a função de assessoria, efetuando pesquisas jurisprudenciais e dando cumprimento às deliberações dos Presidentes e dos membros das comissões.

1.5. Ouvidoria

A Ouvidoria do CNMP é o órgão de comunicação direta e simplificada entre os cidadãos e os setores executivos do Conselho. O seu objetivo principal é o esclarecimento aos cidadãos-usuários dos serviços prestados e das atividades realizadas pelo Conselho, visando ao aprimoramento do órgão.

O CNMP aprovou, em 1º de dezembro de 2010, a Resolução nº 64, dispondo sobre a implantação das Ouvidorias em todos os Ministérios Públicos dos Estados e da União. Em cumprimento a esta Resolução, a Ouvidoria do CNMP teve a sua regulamentação por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 82, de 19 de julho de 2011, que definiu as respectivas atribuições:

- Receber, examinar, encaminhar e arquivar reclamações, críticas, denúncias, comentários, elogios, pedidos de providências, sugestões e quaisquer outros expedientes que lhe sejam encaminhados, exclusivamente acerca dos serviços prestados e atividades desenvolvidas pelo CNMP, por seus membros e serviços auxiliares;
- Promover a integração das Ouvidorias ministeriais, visando à implementação de um sistema nacional que viabilize a consolidação das principais demandas e informações colhidas dos cidadãos-usuários sobre a atuação do Ministério Público, permitindo a formulação de estratégias nacionais específicas relacionadas ao atendimento ao público e ao aperfeiçoamento da instituição;
- Manter registro atualizado da documentação relativa às suas atribuições, preferencialmente em meio eletrônico, e apresentar, periodicamente, relatórios estatísticos sobre os atendimentos realizados, com vistas ao aprimoramento dos serviços.

Em 30 de agosto de 2011, o Sistema Eletrônico entrou em funcionamento, pelo sítio eletrônico do CNMP, permitindo o acesso dos cidadãos ao formulário eletrônico e a informatização da Ouvidoria pela Internet (<http://ouvidoria.cnmp.gov.br/>). E, em 12 de setembro de 2011, foi realizado evento de apresentação da Ouvidoria aos servidores do CNMP.

A Ouvidoria do CNMP recebe por dia, em média, 2,47 solicitações, o que perfaz um total em torno de 73,5 solicitações mensais. Em 13 de setembro de 2011, registrou-se o maior número de solicitações por dia, principalmente decorrentes de seguidas reclamações referentes ao plano de cargos e salários dos professores do Estado de Minas Gerais. O tempo médio de tramitação de uma solicitação na Ouvidoria do CNMP é de 1,75 dia.

Verificou-se, em 2011, uma predominância da espécie “Denúncia”, com 82 solicitações recebidas, o que representou cerca de 56,55% do total, demonstrando que o cidadão procura a Ouvidoria somente quando vislumbra, em seu entendimento, uma violação a seus direitos.

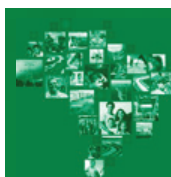
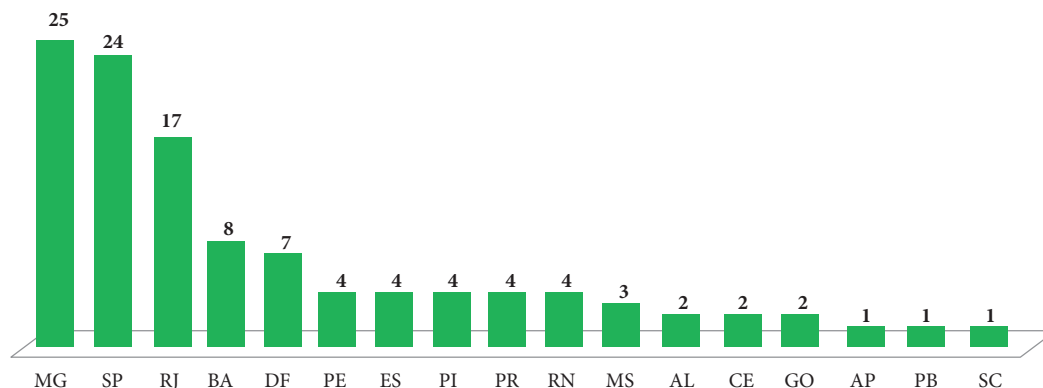


Gráfico 3 – Quantidade de solicitações recebidas pela Ouvidoria do CNMP (por UF).



Fonte: Ouvidoria do CNMP.

A Ouvidoria do CNMP recebeu 146 solicitações em seus três primeiros meses de funcionamento, sendo que dois assuntos foram dominantes nas reclamações dos cidadãos.

O primeiro diz respeito à falta funcional, inércia ou omissão de membros do Ministério Público brasileiro, abordadas em 60 solicitações do tipo “Denúncias e Reclamações”, o que representa 41% do total. Dessas, 33,3% foram originárias de Minas Gerais, tratando a maioria delas a respeito de suposta inércia das unidades ministeriais no referido Estado em apurar dita infringência do Governo Estadual à Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.

As irregularidades em concursos, seja quanto às disposições do edital, à aplicação de provas teóricas e à realização de provas práticas, ou mesmo as irregularidades nas nomeações foram o segundo assunto mais abordado pelos cidadãos-usuários. Das 27 solicitações tratando do assunto “Concurso Público”, 53,84% foram referentes ao concurso do Ministério Público de São Paulo, especialmente quanto à realização da prova prática para o cargo de Oficial de Promotoria, realizada em 4 de setembro de 2011.

Em 128 das 146 solicitações, foram estabelecidas ações pelas quais se poderia evitar que os cidadãos enfrentassem a mesma dificuldade de forma reiterada.

Durante o ano de 2011, a Ouvidoria do CNMP estabeleceu-se e desenvolveu diversas atividades, destacando-se:

- Desenvolvimento, execução e finalização do Plano de Implantação da Ouvidoria, mediante a elaboração de um projeto formal de implantação e divulgação dos serviços com o auxílio da Assessoria de Gestão de Projetos do CNMP;
- Reunião da Ouvidora do CNMP com o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público no mês de setembro de 2011;
- Recebimento e análise dos relatórios de atividades das Ouvidorias do Ministério Público dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará e Espírito Santo e do Distrito Federal;

- Diagnóstico das características mais comuns das diversas Ouvidorias, com base nos relatórios recebidos diretamente ou pelo Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público;
- Disponibilização dos contatos das Ouvidorias do Ministério Público brasileiro e aproximação com a Ouvidoria-Geral da União;
- Participação nas reuniões de reforma do Regimento Interno do CNMP, relatando as principais demandas da Ouvidoria e de como essa reforma poderá aprimorar a atividade do CNMP;
- Capacitação dos servidores da Ouvidoria e participação nos seguintes eventos:
 - 7º Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidorias: uma análise dos modelos e práticas de gestão. Realizado de 24 a 26 de agosto de 2011, em Brasília;
 - 15º Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria. Realizado de 18 a 20 de outubro de 2011, em Brasília.
- Visita às Ouvidorias do Ministério Público do Estado do Paraná e da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, bem como à do Ministério Público do Rio de Janeiro.

1.6. Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial

A Secretaria de Comunicação Social (Secom) foi criada na reestruturação administrativa do Conselho, em fevereiro em 2010. Desde então subordinado à Secretaria Geral, o setor é responsável pela elaboração e gestão da política de comunicação do Conselho Nacional e das ações de comunicação social. Com a aprovação da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, que criou cargos e nova estrutura para o CNMP, o setor se transformou em Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (Ascom).

O quadro funcional da Ascom conta com 13 pessoas, representando um melhor dimensionamento de modo a fazer frente às demandas crescentes na área.

O desenvolvimento da área de comunicação do Ministério Público é um dos projetos estratégicos que integram o planejamento do CNMP e, para atingir esse objetivo, foi instituído em 2010 o Comitê de Políticas de Comunicação Social do Ministério Público (CPCoM-MP), cujo objetivo é promover a integração e o desenvolvimento da comunicação do Ministério Público no Brasil, incentivando o planejamento, a articulação das ações e a difusão de boas práticas em comunicação pública, visando à ampliação da transparência e do acesso dos cidadãos. Em 2011, o Comitê realizou quatro encontros. Em março, foram aprovadas pelo Comitê sugestões para uma Política de Comunicação para o Ministério Público, com parâmetros e diretrizes comuns. O documento foi enviado aos Conselheiros e aos Procuradores-Gerais e deverá balizar a elaboração de proposta de resolução sobre o assunto, a ser aprovada pelo Plenário do CNMP, em 2012.

1.6.1. Comunicação Digital

No primeiro semestre de 2011, houve o desenvolvimento do projeto de concepção e implantação do novo Portal do CNMP, que entrou no ar em 26 de junho de 2011. O Portal passou por atualização e ganhou novos conteúdos, com o objetivo de facilitar o acesso às informações e dar mais transparência às atividades da instituição. O projeto incluiu o desenvolvimento do novo Portal da Transparência do CNMP e o site das Tabelas Unificadas. Os acessos únicos ao site do CNMP, em 2011, estão apresentados na tabela a seguir.



Tabela 25 – Acessos ao site do CNMP no período Jan-Nov/2011.

MÊS	USUÁRIOS INDIVIDUAIS	PÁGINAS VISUALIZADAS	MÉDIA DE PÁGINAS VISUALIZADAS POR USUÁRIOS INDIVIDUAIS
JANEIRO	15.419	187.369	12,2
FEVEREIRO	19.169	321.307	16,8
MARÇO	21.528	365.325	17,0
ABRIL	24.206	425.037	17,6
MAIO	25.666	425.037	16,6
JUNHO	22.689	436.558	19,2
JULHO	36.830	126.820	3,4
AGOSTO	33.875	111.983	3,3
SETEMBRO	16.434	94.960	5,8
OUTUBRO	18.275	98.454	5,4
NOVEMBRO	21.846	115.950	5,3
TOTAL	255.937	2.708.800	10,6

Fonte: Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (Ascom/CNMP).

Em outubro de 2011, foi implantada a Intranet do CNMP, com leiaute integrado ao Portal, novas formas de comunicação, como a inclusão das redes sociais, publicação de *podcasts* e da revista digital “Por dentro do CNMP”, além da abertura para comentários de servidores do Conselho sobre notícias divulgadas. Encontram-se em elaboração dois *hotsites*: i) Manual do Servidor; e ii) Sistema Prisional.

Também houve o gerenciamento da conta no *Twitter* do CNMP, que possui aproximadamente 4.800 seguidores desde a criação, em janeiro de 2010. Desde o dia 15 de agosto de 2011, o canal do Conselho no *YouTube* exibe a íntegra dos vídeos das sessões do CNMP. Até novembro de 2011, foram postados 97 vídeos, que tiveram 1.179 acessos e 1.335 visualizações.

A Política de Comunicação Digital do CNMP, que irá orientar as ações de todo o Conselho na área, foi enviada ao Secretário-Geral e aos demais Secretários para avaliação, com previsão de que, em dezembro, a Política será apresentada e explicada na reunião semanal dos Secretários.

1.6.2. Assessoria de Imprensa

A Ascom realiza em média 30 atendimentos à imprensa por mês. De janeiro a novembro de 2011, foram contabilizados 313 atendimentos e, neste período, foram publicados 326 *releases* na área de notícias do site do CNMP.

A Assessoria de Imprensa também é responsável pela produção e envio do boletim “Direto do CNMP”, com informações sobre as sessões do Plenário. O informativo eletrônico é remetido para membros e servidores dos Ministérios Públicos de todo o Brasil, totalizando mais de 40 mil pessoas. Em 2011, foram produzidas 18 edições do informativo.

A Ascom esteve presente nas inspeções realizadas pela Corregedoria Nacional em 2011, nos Estados de São Paulo, Piauí, Amazonas, Alagoas, Paraíba, Pará e do Rio Grande do Norte. O trabalho consistiu na assessoria ao Corregedor Nacional na realização de coletiva de imprensa, na divulgação do trabalho de inspeção, no atendimento às demandas de jornalistas e na produção de *releases*. Spots de rádio com informações para que o público comparecesse às inspeções também foram produzidos e disponibilizados às emissoras de rádio para veiculação gratuita.

1.6.3. Comunicação Interna

O trabalho de comunicação com o público interno do CNMP (Conselheiros, membros auxiliares, servidores e terceirizados) começou em 2010, mas foi intensificado a partir de julho de 2011, com a nomeação de servidores para a área. O principal projeto foi a elaboração da Política de Comunicação Interna do CNMP, que lista uma série de ações e traz as principais diretrizes para a área. A política foi aprovada pela Secretaria Geral e pelos Secretários do CNMP e apresentada a todos os servidores do Conselho em reunião geral realizada em outubro de 2011.

Uma das ações já concretizadas é a reformulação do Jornal Mural Conexão, que ganhou novo leiaute, conteúdos específicos dirigidos aos diversos públicos (servidores, estagiários e terceirizados) e novas seções, como os Classificados.

A Intranet também passou por mudança em outubro. Além de nova cara, trouxe recursos voltados para aumentar a interação com o usuário. Agora, é possível comentar as notícias, ter acesso a todos os canais oficiais do CNMP nas mídias sociais e se comunicar diretamente com todos por meio do mural de recados. A Ascom faz a moderação desse espaço. Outra ação para melhoria da comunicação interna foi o curso de comunicação interna para chefias, realizado em dois módulos, com um total de 50 participantes. A criação de fluxo de comunicação interna, atualmente em fase de implantação, foi um dos resultados do curso.

A Política de Comunicação Interna prevê ainda ações para 2012, como a criação de comitê editorial formado por servidores e de canal direto de comunicação com a Secretaria de Administração.

1.7. Secretaria Geral

A Secretaria Geral é diretamente subordinada à Presidência, cabendo-lhe exercer as atividades de apoio técnico-administrativo necessárias à preparação e à execução das funções do Conselho Nacional do Ministério Público. Além disso, a Secretaria exerce os serviços cartorários do CNMP, como receber, autuar e movimentar os processos em tramitação.

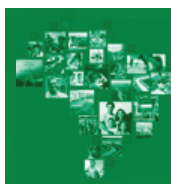
Integram a Secretaria Geral as seguintes áreas: i) Secretaria de Gestão Estratégica; ii) Secretaria de Planejamento Orçamentário; iii) Secretaria de Tecnologia da Informação; iv) Secretaria de Administração; e v) Secretaria Jurídica.

Em 2011, a Secretaria Geral do CNMP promoveu mudanças substanciais à maneira de administrar e organizar a Instituição, implementando a gestão estratégica dos recursos humanos e financeiros do Conselho e disseminando a cultura da administração pública por resultados. Consolidou o Plano de Gestão para o biênio 2011/2013, que fixou prazos e estabeleceu responsáveis por metas, ações e projetos necessários para atingir os objetivos fixados no Planejamento Estratégico do CNMP.

Durante o ano, com a entrada em vigor da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, a Secretaria Geral iniciou a implementação da nova estrutura organizacional do CNMP e também de seu quadro próprio de pessoal, medida de extrema importância para a operacionalização das competências constitucionais do Conselho.

A estrutura orgânica foi redesenhada e foram nomeados 108 candidatos aprovados em concurso público, dentre Técnicos e Analistas, e iniciou-se a implementação de 62 cargos em comissão e 30 funções de confiança. Com a finalidade de desenvolver competências técnicas e gerenciais ao quadro de pessoal, foram disponibilizados cursos e realizados eventos ao longo de todo o ano.

Em 2011, a Secretaria Geral deu suporte à realização de diversos eventos, realizados pelo CNMP, que visaram, primordialmente, ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro e ao seu aprimoramento como Instituição. Os eventos contaram com a participação de centenas de servidores e membros que atuam nas áreas meio e fim dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, de todo o País.



1.7.1. Secretaria de Gestão Estratégica

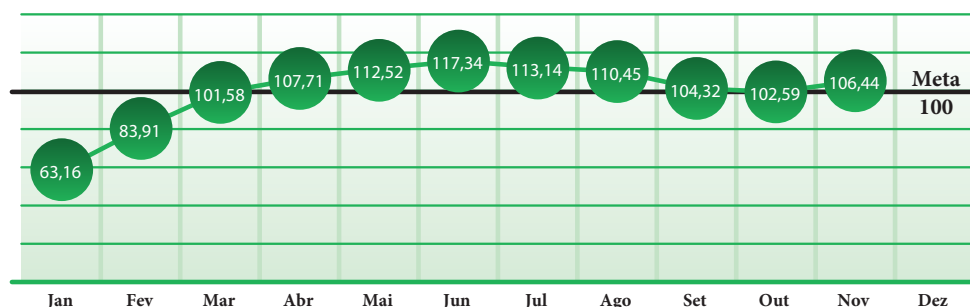
O ano de 2011 foi um ano de sensível evolução na Secretaria de Gestão Estratégica, como pode ser sentido através do reconhecimento interno de seus membros e servidores sobre o trabalho executado, além da visibilidade nacional dada a esta área do CNMP, devido às inúmeras iniciativas por ela geradas e coordenadas.

O ano de 2011 foi de extrema importância para a consolidação do modelo de Gestão Estratégica implantado no CNMP durante o ano de 2010. Em 2011, foram realizadas duas Reuniões de Análise da Estratégia do Conselho, com o intuito de possibilitar o acompanhamento da Estratégia definida, além da avaliação dos indicadores definidos para cada um dos objetivos definidos em seu Mapa Estratégico. Como principais resultados, temos: i) a coleta de aproximadamente 70% dos indicadores do CNMP, com grande possibilidade de chegar a 85% durante o 2º semestre de 2011; ii) a revisão dos indicadores definidos em 2010.

Com a maturidade obtida pelas Secretarias do CNMP, bem como pelos Conselheiros, foi possível uma reavaliação das informações coletadas, resultando na retirada de seis indicadores, além da revisão da forma de coleta de mais quatro indicadores. A seguir, alguns indicadores que tiveram maior evolução no ano de 2011:

- **Índice de Produtividade de Processos:** Para o ano de 2011, durante todo o período observa-se a manutenção do indicador acima da meta, com queda identificada durante os meses de agosto e setembro, justificadamente pela mudança na composição do CNMP. Mas já se verifica crescimento no final do ano, mantendo-se superior à meta esperada para 2011.

Gráfico 4 – Índice de Produtividade de Processos (Ano 2011).

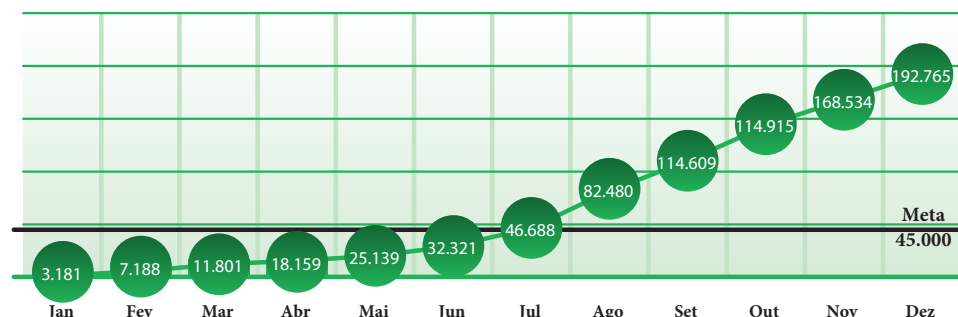


Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica (SGE/CNMP).

- **Quantidade de Acessos ao Sítio do CNMP:** Indicador com maior evolução no Planejamento Estratégico da instituição, principalmente em função da reformulação do sítio eletrônico existente no ano de 2010 e da implantação do novo Portal do CNMP, projeto estratégico implantado durante o ano de 2011 (válido tanto para acessos ao sítio em geral quanto para acessos de visitantes únicos).



Gráfico 5 – Número de visitas ao sítio do CNMP (Ano 2011).



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica (SGE/CNMP).

Outro fato de grande relevância para o CNMP no ano de 2011 foi a solicitação realizada pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) para utilização do modelo de Gestão Estratégica implantado no Conselho em sua totalidade para ser objeto de curso voltado a Gestores do Poder Executivo. O curso, denominado “Oficina aplicada: Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE”, foi realizado durante os dias 10, 11 e 13 de outubro de 2011.

O Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público trata-se do projeto de maior importância dessa Secretaria para o ano de 2011. Conduzido juntamente com a Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, o Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público foi composto por seis etapas.

As etapas do projeto buscaram sequenciar um processo de estudo e conhecimento de todo o material que o CNMP e todas as unidades do Ministério Público tinham desenvolvido a respeito da temática da Gestão Estratégica, a busca por apoio e adesão ao projeto, o entendimento das necessidades e prioridades locais alinhadas às necessidades da área meio, o estabelecimento das ferramentas do Planejamento Estratégico, até seu lançamento. O ano de 2011 marcou pela construção das Ferramentas Básicas do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público, resultando nas definições da:

- **Missão:** “Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis para a concretização dos valores democráticos e da cidadania”;
- **Visão:** “Instituição reconhecida como transformadora da realidade social e essencial para a preservação da ordem jurídica e da democracia”.

A Secretaria de Gestão Estratégica participou da I Mostra de Sistemas do Ministério Público brasileiro, realizada na cidade de São Paulo (SP) nos dias 24 e 25 de agosto de 2011. E, também, foi uma das organizadoras, junto à Secretaria Geral, do 2º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público (CBGMP). O Congresso foi realizado nos dias 8, 9 e 10 de novembro e contou com 320 participantes.



1.7.2. Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração, criada pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, substituindo a extinta Secretaria Executiva, é uma unidade administrativa diretamente subordinada à Secretaria Geral e tem como principais atribuições:

- Assessorar o Secretário-Geral no planejamento das atividades e na gestão orçamentária e financeira do CNMP;
- Planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Planejamento Orçamentário e pela Secretaria Jurídica, bem como pelas coordenadorias que fazem parte da sua estrutura;
- Ordenar as despesas e demais atividades decorrentes do ato, como assinar contratos, autorizar aquisições e homologar licitações;
- Coordenar as ações administrativas do CNMP e promover seu inter-relacionamento com as demais unidades do Ministério Público e outros órgãos da administração pública;
- Prestar informações para subsidiar o processo de contas do CNMP.

A ordenação das despesas e dos atos de gestão orçamentária e financeira, inclusive relativos a despesas com pessoal, a partir de outubro de 2011, foi delegada pelo Presidente do Conselho à Secretária de Administração.

Em 2011, com vistas ao alcance das metas estabelecidas pela Secretaria Geral, foi elaborado o plano de ação da Secretaria de Administração, do qual se destacam as seguintes atividades:

- Construção do Edifício-Sede do CNMP – Em um primeiro momento houve a programação, por meio da ação de aquisição, constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2011, com recursos da ordem de R\$ 60,0 milhões. No decorrer do exercício, contudo, o Plenário do Conselho reposicionou-se, estabelecendo que os recursos deveriam ser aplicados na construção de um imóvel, não mais na compra. Para atendimento a esta nova situação, houve a abertura de crédito especial, em nova ação orçamentária para Construção do Edifício-Sede do CNMP, com dotação de R\$ 5,2 milhões para o exercício de 2011 e, previsão, para 2012, de recursos no montante de R\$ 12,0 milhões. O restante dos recursos estimados necessários à execução da ação consta da programação do Plano Plurianual 2012-2015;
- Aluguel de sede única para o CNMP – A partir da decisão do Plenário pela construção de imóvel para abrigar o CNMP, cujo horizonte temporal é de quatro a cinco anos para sua conclusão e, considerando a publicação da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, que criou a estrutura de cargos e funções do CNMP com a nomeação de mais de 100 servidores em 2011, houve a decisão pelo aluguel de uma sede única para abrigar o CNMP até a construção de sua sede própria, o que se encontra em andamento com previsão de conclusão no decorrer do ano de 2012;
- Implantação da nova estrutura do CNMP – Com a publicação da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, a Secretaria de Administração coordenou o trabalho de suas Secretarias e Coordenadorias no presente exercício, com o objetivo de implantar a nova estrutura do CNMP.



1.7.3. Secretaria de Planejamento Orçamentário

A Secretaria de Planejamento Orçamentário, órgão de apoio técnico criado em fevereiro de 2010, com atuação como órgão específico do Sistema de Planejamento e Orçamento da Administração Federal, subdivide-se em duas coordenadorias: i) Coordenadoria de Planos e Avaliação; e ii) Coordenadoria de Programação Orçamentária e Financeira.

No ano de 2011 as principais realizações da Secretaria, até o mês de novembro, foram as seguintes:

- Programação do orçamento de 2011, juntamente com as Unidades Administrativas do CNMP, contemplando o estudo de impacto do orçamento referente ao provimento de cargos e funções no exercício de 2011 e a projeção das despesas de pessoal e benefícios aos servidores, a fim de analisar o desempenho para o exercício de 2011;
- Análise e apresentação de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) 2012 e revisão do cadastro de ações da Lei Orçamentária 2011 objetivando a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2012;
- Solicitação de crédito especial com o objetivo de criar a ação de Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público e elaboração de novo cronograma de desembolso financeiro, em virtude de limitação de empenho, com manifestações técnicas, acerca de disponibilidades orçamentárias, a fim de custear as despesas do CNMP;
- Elaboração de Nota Técnica sobre as propostas orçamentárias, exercício 2012, do Ministério Público da União, a fim de subsidiar o parecer de mérito do Conselho Nacional do Ministério Público.

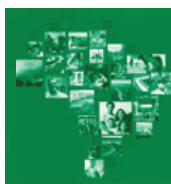
1.7.4. Secretaria Jurídica

A Secretaria Jurídica é responsável por toda a gestão dos processos em tramitação no CNMP. Com a aprovação da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, que trata da estrutura do CNMP, a Secretaria que antes possuía apenas a Coordenadoria Processual passou a ter em sua estrutura três Coordenadorias: i) de Protocolo, Autuação e Distribuição, que é responsável pelo recebimento, triagem, classificação, pesquisa, autuação, distribuição e expedição de documentos jurídicos do CNMP; ii) de Processamento de Feitos, que absorveu as atividades já executadas pela antiga Coordenadoria Processual e também o arquivo de processos, que até então era de responsabilidade da Coordenadoria Administrativa; e iii) de Acompanhamento de Decisões responsável pelo cumprimento e acompanhamento das decisões terminativas do Conselho Nacional. A Secretaria manteve em sua estrutura o Núcleo de Acompanhamento de Decisões, já que não houve revogação da Portaria CNMP nº 03, de 15 de abril de 2008.

Dentre as inovações de 2011 destacam-se o planejamento do Projeto de Processo Eletrônico, a conclusão e validação da Sessão Eletrônica e a reestruturação do Núcleo de Apoio às Comissões (NAC), com agregação de novas funcionalidades na coordenação do apoio às Comissões setoriais.

1.7.5. Secretaria de Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação tem como principais objetivos prover serviços, infraestrutura e consultoria de Tecnologia da Informação (TI) para o CNMP e apoio institucional aos ramos do Ministério Público e planejar a TI dentro do CNMP com o alinhamento das ações do setor à estratégia do órgão.



Em 2011, as principais realizações da Secretaria foram as seguintes:

- Implantação do Escritório de Projetos e elaboração de proposta de criação de Comitê Estratégico de TI e atualização do parque tecnológico para nomeação de novos servidores do CNMP;
- Planejamento da segurança dos ativos informacionais relacionados a TI e fomento de políticas de TI no Ministério Público brasileiro;
- Desenvolvimento e início de testes do Sistema de Cadastro de Membros do MP e do Sistema Gestor de Tabelas e implantação do sistema Inqueritômetro para acompanhamento da evolução da Meta 2 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp).

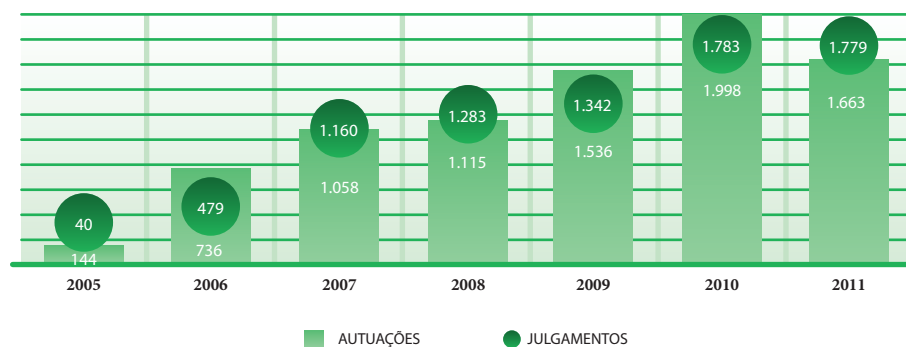
2. Análise Estatística – Conselho Nacional do Ministério Público

2.1. Estatística Processual

Em 2011, verificou-se, até o momento, uma diminuição de 16,3% no volume de autuações em relação ao ano de 2010. Já o volume de julgamentos manteve-se praticamente constante em relação ao ano de 2010. No entanto, a média mensal de autuações e julgamentos registrados nos 11 meses é de 151,2 e de 161,7 processos, respectivamente.

Espera-se que alcancemos um volume de cerca de 1.810 processos autuados e 1.940 julgamentos proferidos ao final de 2011. Além disso, apesar do volume de julgamentos ter superado o volume de processos autuados em 2011, não foi possível a redução do número de processos pendentes no CNMP.

Gráfico 6 – Evolução Anual das Autuações e Julgamentos do CNMP, 2005-2011.

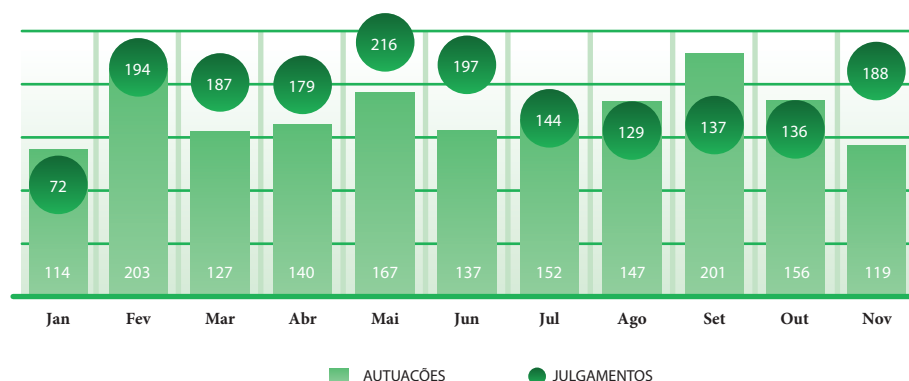


Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

O volume de processos autuados e julgados mês a mês em 2011, apresentado a seguir, demonstra que o pico de processos autuados foi registrado no mês de fevereiro, enquanto maio foi o mês em que ocorreu o maior número de julgamentos proferidos.

Gráfico 7 – Evolução Mensal das Autuações e Julgamentos do CNMP, janeiro a novembro de 2011.

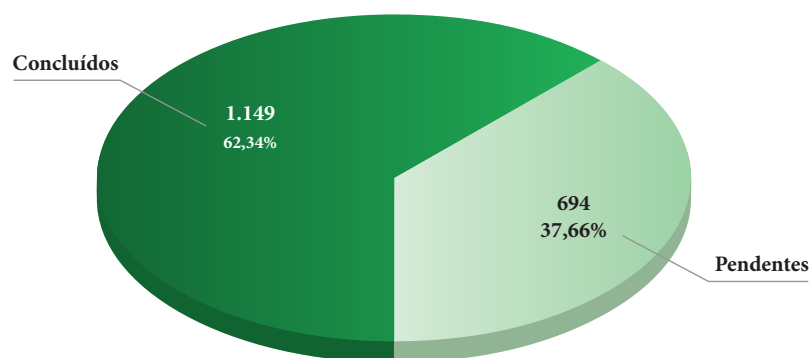


Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

A situação processual dentre os Conselheiros em seus mandatos atuais, considerando-se também o mandato anterior para aqueles Conselheiros que foram reconduzidos, é demonstrada pelo gráfico a seguir:

Gráfico 8 – Status dos Processos do CNMP – Conselheiros Ativos.



Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).





Tabela 26 – Status dos Processos do CNMP por Conselheiro Ativo.

NOME DO CONSELHEIRO	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	DISTRIBUIÇÃO		JULGADOS ¹		CONCLUÍDOS ²		PENDENTES		REMANESCENTE GABINETE ³	
			Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%
Adilson Gurgel De Castro	10/08/2009	10/08/2011	199	10,8%	242	15,4%	177	15,4%	22	3,2%	0	0,0%
Adilson Gurgel de Castro	23/08/2011	22/08/2013	61	3,3%	30	1,9%	18	1,6%	43	6,2%	26	6,2%
Alessandro Tramujas Assad	10/08/2011	09/08/2013	62	3,4%	23	1,5%	15	1,3%	47	6,8%	36	8,6%
Almino Afonso Fernandes	10/08/2009	10/08/2011	161	8,7%	188	11,9%	142	12,4%	19	2,7%	0	0,0%
Almino Afonso Fernandes	10/08/2011	09/08/2013	91	4,9%	16	1,0%	14	1,2%	77	11,1%	68	16,3%
Cláudia Maria de Freitas Chagas	03/12/2009	03/12/2011	198	10,7%	194	12,3%	148	12,9%	50	7,2%	26	6,2%
Jarbas Soares Júnior	10/08/2011	09/08/2013	61	3,3%	19	1,2%	13	1,1%	48	6,9%	40	9,6%
José Lázaro Alfredo Guimarães	10/08/2011	09/08/2013	87	4,7%	73	4,6%	27	2,3%	60	8,6%	14	3,3%
Luiz Moreira Gomes Junior	19/07/2010	19/07/2012	134	7,3%	96	6,1%	65	5,7%	69	9,9%	52	12,4%
Maria Ester Henriques Tavares	10/08/2009	10/08/2011	203	11,0%	234	14,8%	199	17,3%	4	0,6%	0	0,0%

Continua

A visão seguinte é uma expansão da visão anterior por Conselheiro ativo, considerando o mandato atual e anterior para aqueles que foram reconduzidos:

Continuação

NOME DO CONSELHEIRO	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	DISTRIBUIÇÃO		JULGADOS ¹		CONCLUÍDOS ²		PENDENTES		REMANESCENTE GABINETE ³	
			Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%
Maria Ester Henriques Tavares	10/08/2011	09/08/2013	60	3,3%	28	1,8%	6	0,5%	54	7,8%	29	6,9%
Mario Luiz Bonsaglia	03/12/2009	03/12/2011	198	10,7%	141	8,9%	110	9,6%	88	12,7%	64	15,3%
Tais Schilling Ferraz	10/08/2009	10/08/2011	189	10,3%	224	14,2%	177	15,4%	12	1,7%	2	0,5%
Tais Schilling Ferraz	10/08/2011	09/08/2013	74	4,0%	35	2,2%	21	1,8%	53	7,6%	31	7,4%
Tito Souza do Amaral	10/08/2011	09/08/2013	65	3,5%	33	2,1%	17	1,5%	48	6,9%	30	7,2%
TOTAL GERAL			1.843	100%	1.576	100%	1.149	100%	694	100%	418	100%

Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Notas: (1) Considera-se na categoria “Julgados” a soma de todos os julgamentos e decisões proferidas.

(2) Processos “Concluídos” são todos aqueles com a situação atual de “arquivamento”.

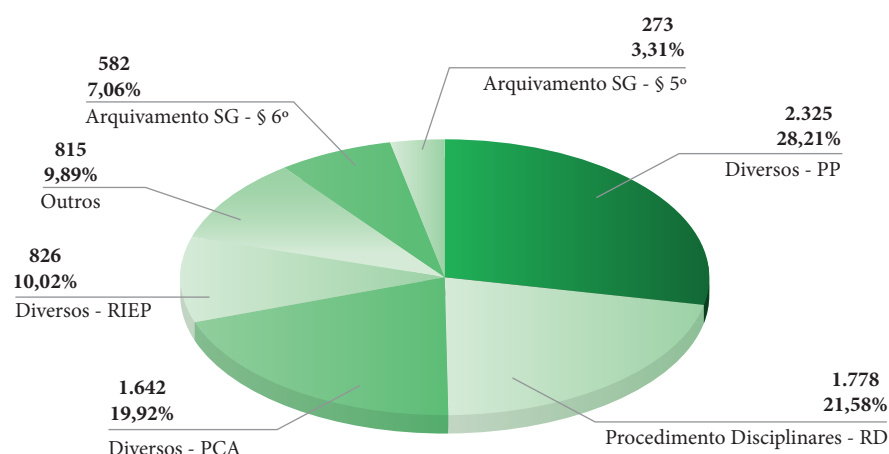
(3) Considera-se “Remanescente” todo processo que não tenha nenhum julgamento ou decisão proferida a partir da distribuição para o Conselheiro.



Analisando-se os dados apresentados, torna-se extremamente importante que o CNMP trabalhe constantemente com o foco na redução do volume de processos ainda pendentes e, principalmente, que diminua o volume de processos remanescentes nos Gabinetes. Além disso, deve-se verificar a possibilidade de uma melhor análise do teor e do tipo dos processos ainda em tramitação, visando ao estabelecimento de uma estratégia para a redução desses números e proporcionando ao Conselho um maior reconhecimento desse esforço.

Segue uma visão geral dos principais tipos de processos autuados desde o ano de 2005 no CNMP, e uma apresentação dos tipos de processos pendentes:

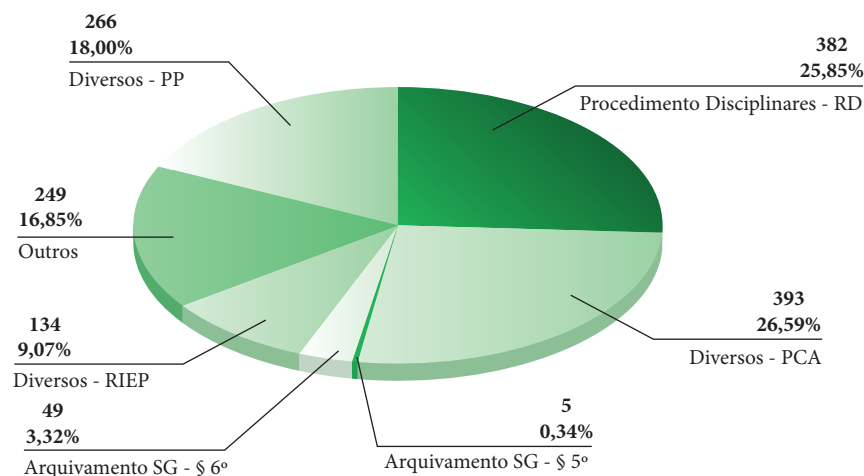
Gráfico 9 – Processos Autuados no CNMP por Tipo Processual, 2005-2011



Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Gráfico 10 – Processos Pendentes no CNMP por Tipo Processual, 2005-2011



Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

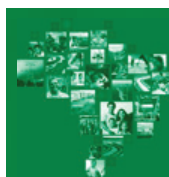
(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

A tabela a seguir contém o detalhamento dos tipos processuais existentes no CNMP:

Tabela 27 – Distribuição de Processos do CNMP por Tipo Processual, 2005-2011

TIPO PROCESSUAL	AUTUADOS		JULGADOS		CONCLUÍDOS		PENDENTES	
	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%
Arquivamento SG-§ 6º	582	7,1%	31	0,4%	533	7,9%	49	3,3%
Arquivamento SG-§ 5º	273	3,3%	6	0,1%	268	4,0%	5	0,3%
Diversos-ASI	7	0,1%	9	0,1%	7	0,1%	0	0,0%
Diversos-PCA	1.642	19,9%	1685	21,4%	1249	18,5%	393	26,6%
Diversos-PP	2.325	28,2%	2328	29,6%	2059	30,4%	266	18,0%
Diversos-RCA	63	0,8%	67	0,9%	46	0,7%	17	1,2%
Diversos-REST	1	0,0%	1	0,0%	1	0,0%	0	0,0%
Diversos-RIEP	826	10,0%	801	10,2%	692	10,2%	134	9,1%
Diversos-RPA	52	0,6%	57	0,7%	42	0,6%	10	0,7%
Procedimentos Disciplinares-AA	5	0,1%	10	0,1%	5	0,1%	0	0,0%
Procedimentos Disciplinares- AVOC	11	0,1%	13	0,2%	10	0,1%	1	0,1%
Procedimentos Disciplinares- COR	8	0,1%	14	0,2%	8	0,1%	0	0,0%
Procedimentos Disciplinares- INSP	26	0,3%	30	0,4%	5	0,1%	21	1,4%
Procedimentos Disciplinares- PAA	4	0,0%	7	0,1%	1	0,0%	3	0,2%
Procedimentos Disciplinares- PAV	28	0,3%	26	0,3%	10	0,1%	18	1,2%
Procedimentos Disciplinares-PD	46	0,6%	63	0,8%	30	0,4%	16	1,1%
Procedimentos Disciplinares- PDA	7	0,1%	15	0,2%	3	0,0%	4	0,3%
Procedimentos Disciplinares-RD	1.778	21,6%	1648	20,9%	1396	20,6%	382	25,8%
Procedimentos Disciplinares- RPD	112	1,4%	183	2,3%	89	1,3%	23	1,6%
Procedimentos Disciplinares-SA	4	0,0%	1	0,0%		0,0%	4	0,3%

Continua



Continuação

TIPO PROCESSUAL	AUTUADOS		JULGADOS		CONCLUÍDOS		PENDENTES	
	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%
Procedimentos Disciplinares- SIND	59	0,7%	98	1,2%	12	0,2%	47	3,2%
Proposições-PC	2	0,0%	2	0,0%	1	0,0%	1	0,1%
Proposições-PER	10	0,1%	9	0,1%	9	0,1%	1	0,1%
Proposições-RES	109	1,3%	115	1,5%	75	1,1%	34	2,3%
Recursos-ED	101	1,2%	264	3,4%	93	1,4%	8	0,5%
Recursos-REC	160	1,9%	385	4,9%	119	1,8%	41	2,8%
TOTAL GERAL	8.241	100%	7.868	100%	6.763	100%	1.478	100%

Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Glossário dos tipos processuais apresentados:

- AA – Autos Avocados;
- AVOC – Avocação de Processo Disciplinar;
- ED – Embargos de Declaração;
- INSP – Inspeção;
- PAV – Pedido de Avocação;
- PC – Proposta de Comissão;
- PD – Processo Disciplinar;
- PP – Pedido de Providências;
- RD – Reclamação Disciplinar;
- RES – Proposta de Resolução;
- RIEP – Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo;
- RPD – Revisão de Processo Disciplinar;
- SIND – Sindicância;
- ASI – Arguição de Suspeição e Impedimento;
- COR – Correição;
- IAA – Inquérito Administrativo Avocado;
- PAA – Processo Administrativo Avocado;
- PCA – Procedimento de Controle Administrativo;
- PDA – Processo Disciplinar Avocado;
- PER – Proposta de Emenda Regimental;
- RCA – Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho;
- REC – Recurso Interno;
- REST – Restauração de Autos;
- RPA – Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público;
- SA – Sindicância Avocada.

2.2. Atuação Funcional e Administrativa do Ministério Público

Serão apresentadas a seguir informações obtidas através da coleta de dados realizada a partir da Resolução nº 74 deste Conselho, que contempla a Atuação Funcional de todas as unidades do Ministério Público. Os dados de 2010 são referentes ao período de janeiro a novembro e os de 2011 são do período de janeiro a outubro. Isso ocorre em função da data de corte dos dados do Relatório de 2011 e devido às datas de preenchimento das informações da mencionada Resolução.

A tabela seguinte apresenta os índices de preenchimento do Relatório Funcional no período de 2008 a 2011. Os números foram gerados com dados extraídos do banco de dados do sistema CNMPInd.



Tabela 28 – Índice de preenchimento do Relatório Funcional, no período de 2008 a 2011.

UNIDADE	RESOLUÇÃO			
	N.º 33			N.º 74
	2008	2009	2010	2011
MP/AC	83,31%	99,98%	100,00%	100,00%
MP/AL	83,28%	95,49%	94,90%	85,45%
MP/AM	0,03%	68,57%	52,65%	90,91%
MP/AP	33,05%	91,67%	91,64%	90,00%
MP/BA	98,66%	99,98%	99,16%	100,00%
MP/CE	91,67%	100,00%	84,10%	83,33%
MP/ES	0,00%	98,37%	98,35%	99,39%
MP/GO	0,00%	0,00%	2,81%	77,88%
MP/MA	27,54%	53,69%	72,21%	74,85%
MP/MG	13,62%	0,91%	95,06%	98,48%
MP/MS	53,61%	71,94%	97,33%	99,70%
MP/MT	62,19%	94,84%	96,38%	91,82%
MP/PA	22,65%	92,71%	96,72%	100,00%
MP/PB	31,26%	99,95%	100,00%	80,00%
MP/PE	30,03%	2,42%	2,40%	78,18%
MP/PI	19,18%	66,55%	26,31%	85,76%
MP/PR	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
MP/RJ	9,23%	14,52%	9,51%	86,67%
MP/RN	6,82%	60,96%	65,92%	74,24%
MP/RO	8,33%	0,00%	0,00%	76,97%
MP/RR	91,61%	99,86%	92,05%	100,00%
MP/RS	9,14%	10,03%	64,88%	93,94%
MP/SC	38,39%	25,27%	26,74%	80,30%
MP/SE	91,64%	100,00%	100,00%	78,18%
MP/SP	0,00%	3,67%	6,52%	65,76%
MP/TO	54,75%	86,91%	74,80%	60,00%
MPDFT	51,68%	62,75%	62,52%	87,88%
MPF	0,00%	0,00%	0,00%	28,97%
MPM	0,00%	99,77%	100,00%	100,00%
MPT	43,75%	53,85%	53,85%	100,00%
TOTAL GERAL	35,13%	57,08%	61,00%	84,55%

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMPlnd – Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).



Tabela 29 – Anexo Cível – Inquéritos Cíveis/Procedimentos Preparatórios. (*)

UNIDADE	INSTAURADOS		ARQUIVADOS			
			S/ AJUSTAMENTO DE CONDUTA		C/ AJUSTAMENTO DE CONDUTA	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011
MP/AC	890	856	307	199	76	97
MP/AL	669	490	603	408	150	77
MP/AM	956	1.101	510	326	7	235
MP/AP	2.342	7.292	519	832	42	617
MP/BA	8.339	7.950	3.574	2.718	484	844
MP/CE	5.719	8.726	2.919	4.087	477	1.167
MP/ES	5.982	15.104	2.152	4.208	164	833
MP/GO	-	3.481	-	-	-	-
MP/MA	1.018	1.728	307	230	109	948
MP/MG	9.132	5.314	779	657	36	2.616
MP/MS	2.627	3.196	1.127	903	223	685
MP/MT	3.389	7.895	3.514	5.452	784	10.758
MP/PA	2.218	2.774	430	946	275	581
MP/PB	2.276	2.452	1.263	1.153	195	517
MP/PE	-	4.843	-	1.795	-	712
MP/PI	219	553	54	62	41	217
MP/PR	8.998	14.809	2.259	1.833	81	971
MP/RJ	4.249	7.851	2.374	4.745	66	104
MP/RN	8.402	6.799	835	925	319	759
MP/RO	1.010	1.880	376	485	92	18
MP/RR	1.050	1.824	203	633	15	574
MP/RS	17.053	11.875	7.007	4.816	2.097	4.150
MP/SC	9.965	23.839	4.493	9.207	849	2.540
MP/SE	1.656	1.637	477	532	59	483
MP/SP	19.758	16.236	15.573	9.639	2.276	4.726
MP/TO	395	251	6	1	68	690
MPDFT	915	2.680	6.836	3.586	-	19
MPF	-	28.446	-	24.842	-	9
TOTAL GERAL	119.227	191.882	58.497	85.220	8.985	35.947

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMPInd – Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Obs.: (*) Questionário não é aplicável ao MPT nem ao MPM.



Na Tabela 29 analisam-se os inquéritos civis e procedimentos preparatórios que foram instaurados e arquivados, com ou sem ajustamento de conduta, nos anos de 2010 e 2011. Chama-se atenção para o MPF, que informou apenas a quantidade de inquéritos instaurados em 2011, influenciando o aumento em relação ao ano anterior do total geral de inquéritos instaurados e arquivados sem ajustamento de conduta.

Dada a quantidade de inquéritos civis e procedimentos preparatórios instaurados em todas as Unidades do Ministério Público Estadual e no MPU, pode-se observar que houve um aumento significativo de 60,9% em relação ao ano de 2010. Vale destacar que o MP/AP e o MPDFT instauraram cerca de três vezes mais inquéritos civis/procedimentos preparatórios no ano de 2011 em comparação com 2010. Em contrapartida, o MP/MG se destacou pela redução no número de inquéritos civis/procedimentos preparatórios: foram 41,8% a menos que em 2010.

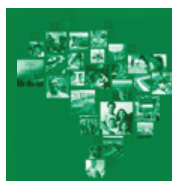
Ao analisar o número de inquéritos civis e procedimentos preparatórios arquivados em todo o Ministério Público brasileiro, nota-se, no ano de 2011, um crescimento significativo na quantidade de arquivamento sem e com ajustamento de conduta: 45,7% e 300,1%, respectivamente, em relação ao ano de 2010. Para aqueles arquivados sem ajustamento de conduta, destacam-se o MP/RR que aproximadamente triplicou o seu volume e o MPDFT que diminuiu quase pela metade. Já para aqueles arquivados com ajustamento de conduta, o MP/MG registrou, em 2011, o maior aumento no volume de arquivamentos em relação ao ano de 2010 e o MP/RO a maior redução, cerca de 80% a menos que em 2010.

O MP/GO não informou a quantidade de inquéritos civis e procedimentos preparatórios arquivados, com ou sem ajustamento de conduta, nos anos de 2010 e 2011.

Tabela 30 – Anexo Cível – Processos Cíveis no Primeiro Grau. (*)

UNIDADE	RECEBIDOS		TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	
	2010	2011	2010	2011
MP/AC	11.594	12.461	9.794	11.074
MP/AL	15.151	16.499	15.351	17.236
MP/AM	11.948	12.794	21.118	39.361
MP/AP	15.455	34.414	14.443	31.528
MP/BA	123.744	152.017	127.076	149.496
MP/CE	54.063	84.204	65.237	108.052
MP/ES	108.563	231.410	103.347	218.336
MP/GO	-	101.431	-	78.185
MP/MA	20.265	19.002	17.667	17.425
MP/MG	12.951	13.908	30.892	27.448
MP/MS	90.738	84.780	96.133	86.390
MP/MT	76.914	139.859	64.754	132.342
MP/PA	105.234	172.870	90.307	146.432
MP/PB	861	1.048	3.041	2.584
MP/PE	-	69.524	-	70.803
MP/PI	5.150	5.757	5.241	6.852

Continua



Continuação

UNIDADE	RECEBIDOS		TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	
	2010	2011	2010	2011
MP/PR	77.804	162.840	130.494	148.715
MP/RJ	423.127	898.385	382.074	676.639
MP/RN	17.602	41.037	19.387	44.594
MP/RO	35.198	37.813	60.947	40.682
MP/RR	12.225	27.088	12.542	25.289
MP/RS	643.777	415.376	566.362	316.910
MP/SC	251.990	528.291	4.562	468.890
MP/SE	55.060	61.610	51.259	59.636
MP/SP	9.121	7.792	9.121	7.792
MP/TO	16.878	23.690	15.832	23.999
MPDFT	127.985	97.208	74.098	51.740
MPF	-	162.866	-	192.551
TOTAL GERAL	2.323.398	3.615.974	1.991.079	3.200.981

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMPInd – Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Obs.: (*) Questionário não é aplicável ao MPT nem ao MPM.

Na Tabela 30 são analisados os processos cíveis no Primeiro Grau que foram recebidos e que tiveram manifestação nos anos de 2010 e 2011. Chama-se atenção para o MP/GO, MP/PE e MPF que informaram apenas a quantidade de processos cíveis no Primeiro Grau instaurados e que tiveram manifestação em 2011, influenciando diretamente no aumento do total geral desses processos em relação ao ano anterior.

Dado o total de processos cíveis no Primeiro Grau recebidos em todo o Ministério Público brasileiro em 2011, observa-se aumento de 55,6% no seu volume em relação ao ano de 2010. Em 2011, vale destacar que os MPs que registraram redução no volume de recebimento de processos cíveis no Primeiro Grau em comparação ao ano anterior foram: MP/MA, MP/MS, MP/RS, MP/SP e MPDFT.

Já em relação ao total de manifestações de processos cíveis no Primeiro Grau em todas as Unidades do Ministério Público Estadual e no MPU, observa-se também aumento no volume de ocorrências, passando de 1.991.079 em 2010 para 3.200.981 manifestações em 2011, crescimento de cerca de 61%. Além disso, destaca-se que em 2011 os MPs que apresentaram redução no volume de manifestação em relação a 2010 foram: MP/MA, MP/MG, MP/MS, MP/PB, MP/RO, MP/RS, MP/SP e MPDFT.



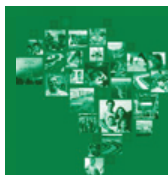
Tabela 31– Anexo Cível – Processos Cíveis no Segundo Grau. (*)

UNIDADE	RECEBIDOS		TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	
	2010	2011	2010	2011
MP/AC	487	515	567	420
MP/AL	1.697	1.943	1.808	2.389
MP/AM	1.011	2.688	1.707	6.613
MP/AP	984	2.494	1.052	2.892
MP/BA	5.448	6.645	5.059	6.294
MP/CE	7.334	5.896	7.584	5.552
MP/ES	5.543	14.278	4.322	10.498
MP/GO	-	8.888	-	9.177
MP/MA	4.064	2.747	3.786	2.678
MP/MG	-	8.570	-	8.882
MP/MS	2.558	2.134	2.149	1.905
MP/MT	3.100	11.068	2.764	9.295
MP/PA	3.565	6.228	3.645	6.322
MP/PB	7.360	5.238	4.789	4.160
MP/PE	-	5.924	-	5.947
MP/PI	710	2.139	806	1.870
MP/PR	16.283	15.978	10.809	15.978
MP/RJ	-	33.429	-	32.169
MP/RN	-	-	-	-
MP/RO	3.600	4.134	5.286	4.315
MP/RR	248	1.336	299	1.355
MP/RS	111.855	83.146	109.499	82.483
MP/SC	13.047	28.968	10.475	27.038
MP/SE	8.686	8.926	7.172	7.837
MP/SP	-	-	-	-
MP/TO	1.355	2.296	1.312	2.257
MPDFT	8.899	7.759	8.074	6.979
MPF	-	-	-	-
TOTAL GERAL	207.834	273.367	192.964	265.305

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMPInd Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Obs.: (*) Questionário não é aplicável ao MPT nem ao MPM.



Na Tabela 31, analisam-se os processos cíveis no Segundo Grau que foram recebidos e que tiveram manifestação nos anos de 2010 e 2011. Chama-se atenção para o MP/GO, MP/MG, MP/PE e MP/RJ que informaram apenas a quantidade de processos cíveis no Segundo Grau instaurados e que tiveram manifestação em 2011, influenciando diretamente no aumento em relação ao ano anterior do total geral desses processos.

Dado o total de processos cíveis no Segundo Grau recebidos em todo o Ministério Público brasileiro em 2011, observa-se aumento de 31,5% no seu volume em relação ao ano de 2010. Em 2011, vale destacar que os MPs que registraram redução no volume de recebimento de processos cíveis no Segundo Grau em comparação ao ano anterior foram: MP/CE, MP/MA, MP/MS, MP/PB, MP/PR, MP/RS e MPDFT.

Já em relação ao total de manifestações de processos cíveis no Segundo Grau em todas as Unidades do Ministério Público Estadual e no MPU, observa-se também aumento no volume de ocorrências, foram 192.964 em 2010 e 265.305 manifestações em 2011, crescimento de 37,5%. Além disso, destaca-se que em 2011 os MPs que apresentaram redução no volume de manifestação em relação a 2010 foram: MP/AC, MP/CE, MP/MA, MP/MS, MP/PB, MP/RO, MP/RS e MPDFT.

Os Ministérios Públicos do Rio Grande do Norte, de São Paulo e o MPF não informaram o total de processos cíveis no Segundo Grau recebidos e que tiveram manifestação nos anos de 2010 e 2011.

Tabela 32 – Anexo Cível – Controle de Constitucionalidade Abstrato. (*)

UNIDADE	AÇÕES PROPOSTAS PELO MP		PARECERES	
	2010	2011	2010	2011
MP/AC	-	1	69	-
MP/AL	3	-	5	65
MP/AM	1	-	1	-
MP/AP	3	2	6	37
MP/BA	3	16	22	35
MP/CE	9	17	288	48
MP/ES	51	54	338	893
MP/GO	-	9	-	38
MP/MA	-	-	4.040	1.077
MP/MG	37	66	400	245
MP/MS	-	-	24	64
MP/MT	-	7	-	22
MP/PA	87	66	17	83
MP/PB	15	4	59	32
MP/PE	-	-	-	-
MP/PI	-	-	3	-
MP/PR	5	6	98	134
MP/RJ	-	-	-	-
MP/RN	-	-	-	-

Continua

Continuação

UNIDADE	AÇÕES PROPOSTAS PELO MP		PARECERES	
	2010	2011	2010	2011
MP/RO	-	-	-	-
MP/RR	-	-	-	1
MP/RS	76	81	231	315
MP/SC	-	-	-	-
MP/SE	-	-	-	-
MP/SP	-	-	-	-
MP/TO	-	-	7	4
MPDFT	-	-	-	-
MPF	-	-	-	-
TOTAL GERAL	290	329	5.608	3.093

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMPInd - Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

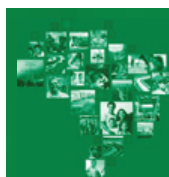
Obs.: (*) Questionário não é aplicável ao MPT nem ao MPM.

Na Tabela 32, analisam-se as ações propostas pelo Ministério Público e os pareceres referentes ao controle de constitucionalidade abstrato nos anos de 2010 e 2011. Pode-se observar que houve aumento no volume total de ações de controle de constitucionalidade abstrato proposto por todas as Unidades do Ministério Público Estadual e MPU. Foram 290 ações em 2010 e 329 em 2011, crescimento de 13,4% no seu volume. Já a quantidade de pareceres apresentou redução, tendo sido registrados 3.093 pareceres em 2011 contra 5.608 em 2010, diminuição de aproximadamente 45%.

Tabela 33 – Anexo Criminal Militar – Inquéritos Policiais/Notícias Criminais. (*)

UNIDADE	RECEBIDOS OU REQUISITADOS PELO MP		BAIXADOS À ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA		ARQUIVADOS		DENÚNCIAS OFERECIDAS	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
MP/AC	12.428	15.618	2.909	3.302	1.669	1.825	2.249	4.108
MP/AL	11.024	16.930	4.150	10.924	1.070	1.237	610	3.963
MP/AM	7.907	8.958	1.265	848	1.009	1.048	215	7.824
MP/AP	4.083	11.888	2.185	4.914	240	908	437	4.033
MP/BA	39.737	54.940	10.917	13.541	5.993	7.683	2.081	21.905
MP/CE	24.678	46.815	9.856	18.533	4.635	9.646	1.068	21.760
MP/ES	40.353	111.635	18.743	54.755	4.803	10.744	1.408	28.145
MP/GO	-	49.496	-	6.815	-	5.576	-	17.989
MP/MA	13.959	12.875	3.648	4.895	946	570	2.714	6.746
MP/MG	510.679	407.366	507.201	512.253	55.188	41.973	2.617	56.385

Continua



Continuação

UNIDADE	RECEBIDOS OU REQUISITADOS PELO MP		BAIXADOS À ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA		ARQUIVADOS		DENÚNCIAS OFERECIDAS	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
MP/MS	103.463	66.389	64.192	55.170	8.794	9.386	1.216	13.449
MP/MT	110.421	198.124	49.360	72.192	5.514	11.660	-	40.213
MP/PA	44.872	83.982	11.127	21.810	4.658	5.906	1.118	29.774
MP/PB	15.059	18.006	6.605	9.449	1.180	1.391	973	5.995
MP/PE	-	46.534	-	17.614	-	8.524	-	20.543
MP/PI	5.379	7.536	1.445	2.228	727	873	261	3.091
MP/PR	110.018	256.990	92.618	197.805	15.412	19.954	8.783	25.853
MP/RJ	-	586.702	-	506.527	74.165	156.359	4.135	40.577
MP/RN	13.226	17.822	5.719	40.521	1.263	2.986	190	9.992
MP/RO	30.476	84.861	16.912	45.767	7.903	4.119	-	7.334
MP/RR	25.002	40.281	16.060	31.887	971	1.578	719	2.432
MP/RS	292.437	202.265	33.889	21.665	96.231	61.272	1.584	31.926
MP/SC	114.623	246.555	29.636	52.892	10.802	22.802	-	57.586
MP/SE	12.243	9.781	3.428	2.321	2.551	2.364	493	4.150
MP/SP	1.562.981	1.408.236	110.071	92.937	127.600	117.851	55.968	191.104
MP/TO	8.900	14.506	124	330	1.057	1.393	2	4.217
MPDFT	109.084	90.927	55.807	46.784	9.697	7.494	12	8.178
MPF	-	399.546	-	203.971	-	48.539	-	24.023
TOTAL GERAL	3.223.032	4.515.564	1.057.867	2.052.650	444.078	565.661	88.853	693.295

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMP/Ind - Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Obs.: (*) Questionário não é aplicável ao MPT nem ao MPM.

Na Tabela 33, analisam-se os inquéritos policiais/notícias criminais, considerando a quantidade de recebidos ou requisitados pelo Ministério Público, de baixados à origem para realização de diligência, de arquivados e de denúncias oferecidas, nos anos de 2010 e 2011. Chama-se atenção para o MP/GO, MP/PE e MPF que informaram apenas a quantidade de inquéritos policiais/notícias criminais, considerando a quantidade de recebidos ou requisitados pelo Ministério Público, de baixados à origem para realização de diligência, de arquivados e de denúncias oferecidas em 2011, influenciando diretamente no aumento em relação ao ano anterior do total geral desses processos. O MP/RJ não informou os dados de 2010 para a quantidade de inquéritos policiais/notícias criminais recebidos ou requisitados pelo Ministério Público e de baixados à origem para realização de diligência.

Analisando os inquéritos policiais/notícias criminais recebidos ou requisitados por todas as Unidades do Ministério Público Estadual e pelo MPU, observa-se que em 2011 houve um crescimento de cerca de 40% no seu volume em comparação com 2010. No entanto, alguns MPs registraram redução em 2011 nessa quantidade: MP/MA, MP/MG, MP/MS, MP/RS, MP/SE, MP/SP e MPDFT.

Já considerando a soma total de inquéritos policiais/notícias criminais baixados à origem para realização de diligências, percebe-se um aumento de 94% no volume dessas ações em relação ao ano anterior: foram 1.057.867 diligências em 2010 e 2.052.650 em 2011. Entretanto, apesar do aumento observado, vários MPs fizeram menos diligências em 2011 que em 2010. São eles: MP/AM, MP/MS, MP/RS, MP/SE, MP/SP e MPDFT.

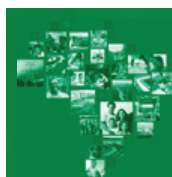
Os inquéritos policiais/notícias criminais arquivados por todas as Unidades do Ministério Público Estadual e pelo MPU em 2011 registraram aumento de 27,4% em comparação ao ano de 2010, cerca de 110 mil arquivamentos a mais. Apesar desse crescimento no volume de arquivamentos, sete MPs registraram diminuição dessa ocorrência em 2011. São eles: MP/MA, MP/MG, MP/RO, MP/RS, MP/SE, MP/SP e MPDFT.

Por último, analisando as denúncias oferecidas de inquéritos policiais/notícias criminais em todo o Ministério Público brasileiro, nota-se que o volume em 2011 foi quase oito vezes maior que em 2010, o maior aumento dentre todas as categorias relacionadas aos inquéritos policiais e notícias criminais, passando de 88.853 denúncias em 2010 para 693.295 em 2011. E nenhum MP registrou diminuição em 2011.

Tabela 34 – Anexo Criminal – Termos Circunstanciados. (*)

UNIDADE	RECEBIDOS OU REQUISITADOS PELO MP	
	2010	2011
MP/AC	2.253	2.235
MP/AL	2.770	2.672
MP/AM	6.017	2.711
MP/AP	6.125	11.094
MP/BA	31.848	45.714
MP/CE	8.849	15.909
MP/ES	35.502	86.698
MP/GO	-	29.590
MP/MA	-	-
MP/MG	238.347	204.059
MP/MS	60.885	53.795
MP/MT	27.515	73.928
MP/PA	23.249	38.920
MP/PB	5.088	5.439
MP/PE	-	35.487
MP/PI	2.171	3.664
MP/PR	38.102	62.690
MP/RJ	-	372.961
MP/RN	8.183	13.480
MP/RO	4.373	8.341
MP/RR	11.697	13.438

Continua



Continuação

UNIDADE	RECEBIDOS OU REQUISITADOS PELO MP	
	2010	2011
MP/RS	307.922	192.840
MP/SC	-	-
MP/SE	8.628	9.861
MP/SP	856.254	811.432
MP/TO	9.439	11.401
MPDFT	58.214	61.413
MPF	-	6.535
TOTAL GERAL	1.753.431	2.176.307

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMP/Ind - Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Obs.: (*) Questionário não é aplicável ao MPT nem ao MPM.

Na Tabela 34, são analisados os termos circunstanciados recebidos e requisitados pelo Ministério Público nos anos de 2010 e 2011. Chama-se atenção para o MP/GO, MP/PE, MP/RJ e MPF que informaram apenas a quantidade de termos circunstanciados recebidos e requisitados em 2011, influenciando diretamente no aumento em relação ao ano anterior do total geral desses termos. Além disso, não há informação da quantidade de termos circunstanciados dos Ministérios Públicos do Maranhão e de Santa Catarina nos dois anos (2010 e 2011).

Dessa forma, observa-se que houve aumento no número de termos circunstanciados recebidos e requisitados por todos os MPs e MPU de 24,1% em 2011 em relação ao ano de 2010, cerca de 420 mil termos a mais.

Apesar do total de termos circunstanciados recebidos no Brasil terem aumentado, alguns MPs registraram diminuição no seu volume. São eles: MP/AC, MP/AL, MP/AM, MP/MG, MP/MS, MP/RS e MP/SP.

Tabela 35 – Anexo Infância e Juventude – Área dos Atos Infracionais. (*)

UNIDADE	BOLETINS DE OCORRÊNCIAS E OUTRAS NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS RECEBIDOS		BOLETINS DE OCORRÊNCIAS E OUTRAS NOTÍCIAS ARQUIVADAS SEM CONCESSÃO DE REMISSÃO		REPRESENTAÇÕES DE ATOS INFRACIONAIS OFERECIDAS		REMISSÕES CONCEDIDAS PELO MP	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
MP/AC	1.447	1.961	44	77	587	848	1.351	1.233
MP/AL	786	1.044	79	50	557	658	219	195
MP/AM	847	586	82	432	540	1.511	450	979
MP/AP	887	1.547	28	53	574	905	279	830
MP/BA	8.361	8.786	650	685	4.528	4.924	2.146	2.871

Continua

Continuação

UNIDADE	BOLETINS DE OCORRÊNCIAS E OUTRAS NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS RECEBIDOS		BOLETINS DE OCORRÊNCIAS E OUTRAS NOTÍCIAS ARQUIVADAS SEM CONCESSÃO DE REMISSÃO		REPRESENTAÇÕES DE ATOS INFRACIONAIS OFERECIDAS		REMISSÕES CONCEDIDAS PELO MP	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
MP/CE	5.345	4.044	331	212	2.283	1.679	2.640	4.312
MP/ES	4.688	6.196	281	353	3.895	4.722	1.162	2.943
MP/GO	-	10.583	-	819	-	2.615	-	3.929
MP/MA	898	801	118	59	603	521	614	652
MP/MG	3.867	5.442	12.170	8.877	11.631	7.324	23.947	20.052
MP/MS	10.865	10.006	1.397	1.410	2.610	2.414	2.951	2.990
MP/MT	5.250	19.247	98	222	881	2.259	1.676	2.830
MP/PA	5.014	4.177	215	186	2.654	2.315	1.012	1.790
MP/PB	1.257	2.105	128	133	919	1.611	907	1.252
MP/PE	-	13.712	-	775	-	2.944	-	2.058
MP/PI	803	466	21	10	511	186	530	342
MP/PR	9.386	19.526	2.250	1.797	2.541	3.239	5.982	8.172
MP/RJ	-	13.509	-	1.966	2.641	4.830	834	1.619
MP/RN	10.180	66	42	35	808	2.677	426	2.665
MP/RO	5.044	5.259	856	530	1.878	1.510	1.843	1.396
MP/RR	1.308	888	17	2	79	92	1.442	1.441
MP/RS	38.114	24.158	7.263	4.914	7.106	4.543	8.254	4.591
MP/SC	19.710	20.082	1.716	1.647	2.562	3.001	5.981	12.039
MP/SE	1.511	770	114	45	795	394	351	359
MP/SP	109.989	99.990	11.935	11.812	3.299	20.555	26.839	23.078
MP/TO	1.796	2.703	71	94	562	892	739	824
MPDFT	-	-	-	-	2.241	2.215	3.383	3.672
MPF	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	247.353	277.654	39.906	37.195	57.285	81.384	95.958	109.114

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMP/Ind - Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Obs.: (*) Questionário não é aplicável ao MPT nem ao MPM.

Na Tabela 35, são analisadas as áreas dos atos infracionais nos anos de 2010 e 2011. Chama-se atenção para o MP/GO, MP/PE, MP/RJ e MPDFT que informaram apenas a quantidade das áreas dos atos infracionais em 2011, influenciando diretamente nas variações em relação ao ano anterior do total geral dessas áreas. Além disso, não há informação dessas quantidades para o Ministério Público Federal em 2010 e 2011.



Através da análise dos boletins de ocorrências e outras notícias de atos infracionais recebidos, percebe-se que houve um crescimento de 12,3% em 2011 no total geral de boletins em relação a 2010. Apesar do crescimento registrado no total geral, houve algumas Unidades do Ministério Público Estadual que registraram diminuição no seu volume. São elas: MP/AM, MP/CE, MP/MA, MP/MS, MP/PA, MP/PI, MP/RN, MP/RR, MP/RS, MP/SE e MP/SP.

Analisando os arquivamentos sem concessão de remissão dos boletins de ocorrências e outras notícias de atos infracionais, observa-se que houve redução no total geral de arquivados: cerca de 2.700 (6,8%) a menos que em 2010.

Em relação às representações de atos infracionais oferecidas, registrou-se um aumento de 42,1% no total geral em 2011 em comparação com 2010, cerca de 25 mil representações a mais que no ano anterior. No entanto, algumas Unidades do Ministério Público registraram diminuição nesse volume de representações. São elas: MP/CE, MP/MA, MP/MG, MP/MS, MP/PA, MP/PI, MP/RO, MP/RS, MP/SE e MP/SP.

Por fim, tem-se que as remissões concedidas pelo Ministério Público registraram aumento de 13,7% em 2011 em relação ao ano de 2010, com cerca de 13 mil remissões a mais. Vale destacar que apesar do aumento no total geral, algumas Unidades registraram diminuição nesse volume de representações. São elas: MP/AC, MP/AL, MP/MG, MP/PI, MP/RO, MP/RR, MP/RS e MP/SP. No entanto, destaca-se o MP/RN como aquele que registrou o maior crescimento no volume de representações em relação ao ano de 2010.

Tabela 36 – Anexo Criminal – Processos Criminais no Primeiro Grau. (*)

UNIDADE	RECEBIDOS OU INSTAURADOS PELO MP		TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	
	2010	2011	2010	2011
MP/AC	17.417	20.445	14.740	19.760
MP/AL	12.987	12.798	11.818	14.381
MP/AM	15.760	19.683	22.998	35.996
MP/AP	12.108	41.322	14.039	49.463
MP/BA	69.548	88.449	67.211	77.888
MP/CE	30.528	53.535	43.068	77.848
MP/ES	81.736	206.914	81.297	205.356
MP/GO	-	104.585	-	83.239
MP/MA	14.764	15.759	14.388	15.446
MP/MG	309.604	273.649	281.595	274.218
MP/MS	177.142	163.449	165.273	155.779
MP/MT	91.933	185.435	74.780	178.537
MP/PA	70.483	114.106	55.932	86.264
MP/PB	10.746	11.321	13.293	13.257
MP/PE	-	65.869	-	69.985
MP/PI	5.893	8.246	4.815	7.728
MP/PR	60.164	256.088	110.636	253.151
MP/RJ	-	834.089	-	416.717

Continua

Continuação

UNIDADE	RECEBIDOS OU INSTAURADOS PELO MP		TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	
	2010	2011	2010	2011
MP/RN	13.623	18.860	13.445	17.253
MP/RO	38.122	43.468	72.795	47.348
MP/RR	25.759	46.951	26.220	46.688
MP/RS	467.848	342.633	369.075	265.894
MP/SC	311.293	620.942	310.693	565.790
MP/SE	41.308	748.077	42.963	62.916
MP/SP	1.339.238	1.251.291	1.410.051	1.327.943
MP/TO	10.612	12.357	10.525	12.605
MPDFT	222.564	206.296	112.652	101.567
MPF	-	225.299	-	227.970
TOTAL GERAL	3.451.180	5.991.916	3.344.302	4.710.987

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMP/Ind - Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Obs.: (*) Questionário não é aplicável ao MPM nem ao MPT.

Na Tabela 36, analisam-se os processos criminais no Primeiro Grau que foram recebidos ou instaurados pelo Ministério Público e que tiveram manifestação nos anos de 2010 e 2011. Chama-se atenção para o MP/GO, MP/PE, MP/RJ e MPF que informaram apenas a quantidade de processos criminais no Primeiro Grau que foram recebidos ou instaurados pelo MP e que tiveram manifestação no ano de 2011, influenciando diretamente no aumento em relação ao ano anterior do total geral desses processos.

Dado o total de processos criminais no Primeiro Grau recebidos ou instaurados em todo o Ministério Público brasileiro em 2011, observa-se aumento de 73,6% no seu volume em relação ao ano de 2010. Em 2011, vale destacar que as Unidades que registraram redução no volume de recebimento de processos cíveis no Primeiro Grau em comparação ao ano anterior foram: MP/AL, MP/MG, MP/MS, MP/RS, MP/SP e MPDFT.

Já em relação ao total de manifestações de processos criminais no Primeiro Grau em todas as Unidades do Ministério Público Estadual e no MPU, observa-se também aumento no volume de ocorrências, passando de 3.344.302 em 2010 para 4.710.987 manifestações em 2011, crescimento de cerca de 40%. No entanto, destaca-se que em 2011 os MPs que apresentaram redução no volume de manifestação em relação a 2010 foram: MP/MG, MP/MS, MP/PB, MP/RO, MP/RS, MP/SP e MPDFT.

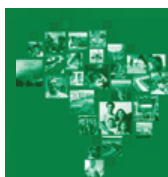


Tabela 37 – Anexo Criminal – Processos Criminais no Segundo Grau. (*)

UNIDADE	RECEBIDOS OU INSTAURADOS PELO MP		TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	
	2010	2011	2010	2011
MP/AC	1.605	2.880	1.498	2.514
MP/AL	1.019	879	964	671
MP/AM	1.041	1.468	1.431	2.968
MP/AP	1.095	3.664	1.288	4.391
MP/BA	9.502	8.727	9.063	8.576
MP/CE	3.273	4.811	3.917	6.645
MP/ES	3.265	10.234	3.812	10.386
MP/GO	-	7.709	-	7.416
MP/MA	632	271	436	243
MP/MG	46	15.027	-	-
MP/MS	6.316	5.365	6.783	5.726
MP/MT	4.155	9.530	3.656	8.692
MP/PA	3.813	7.964	3.908	7.744
MP/PB	1.649	1.287	1.821	1.296
MP/PE	-	5.991	-	6.035
MP/PI	536	1.108	504	838
MP/PR	14.640	14.860	11.027	14.860
MP/RJ	-	38.600	-	36.080
MP/RN	-	-	-	-
MP/RO	4.972	8.115	7.025	8.685
MP/RR	724	4.228	667	2.497
MP/RS	43.149	38.977	43.102	38.406
MP/SC	9.937	21.385	9.632	20.159
MP/SE	3.710	3.198	3.300	3.039
MP/SP	-	-	-	-
MP/TO	1.848	2.781	1.847	2.727
MPDFT	14.596	17.000	5.008	9.713
MPF	-	-	-	-
TOTAL GERAL	131.523	236.059	120.689	210.307

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMPInd - Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Obs.: (*) Questionário não é aplicável ao MPM nem ao MPT.

Na Tabela 37, analisam-se os processos criminais no Segundo Grau que foram recebidos ou instaurados pelo Ministério Público e que tiveram manifestação nos anos de 2010 e 2011. Chama-se atenção para o MP/GO, MP/PE e MP/RJ que informaram apenas a quantidade de processos criminais no Segundo Grau que foram recebidos ou instaurados pelo MP e que tiveram manifestação no ano de 2011, influenciando diretamente no aumento em relação ao ano anterior do total geral desses processos. Além disso, não há informação dessas quantidades para os Ministérios Públicos de Minas Gerais (apenas para as manifestações), do Rio Grande do Norte, São Paulo e Ministério Público Federal em 2010 e 2011.

Dado o total de processos criminais no Segundo Grau recebidos ou instaurados em todo o Ministério Público brasileiro em 2011, observa-se aumento de 79,5% no seu volume em relação ao ano de 2010. Em 2011, vale destacar que as Unidades que registraram redução no volume de recebimento de processos cíveis no Segundo Grau em comparação ao ano anterior foram: MP/AL, MP/BA, MP/MA, MP/MS, MP/PB, MP/RS e MP/SE.

Já em relação ao total de manifestações de processos criminais no Segundo Grau em todas as Unidades do Ministério Público Estadual e no MPU, observa-se aumento no seu volume, passando de 120.689 em 2010 para 210.307 manifestações em 2011, crescimento de 74,3%. Entretanto, alguns MPs apresentaram redução no volume de manifestação em relação a 2010. São eles: MP/AL, MP/BA, MP/MA, MP/MS, MP/PB, MP/RS e MP/SE.

Tabela 38 – Anexo Criminal – Suspensões Condicionais do Processo Efetivadas (em qualquer grau de jurisdição). (*)

UNIDADE	2010	2011
MP/AC	207	214
MP/AL	526	800
MP/AM	153	-
MP/AP	301	708
MP/BA	1.406	1.359
MP/CE	572	1.546
MP/ES	1.793	3.303
MP/GO	-	563
MP/MA	263	144
MP/MG	9.703	4.551
MP/MS	1.198	1.432
MP/MT	185	80
MP/PA	397	810
MP/PB	5	-
MP/PE	-	489
MP/PI	440	345
MP/PR	906	6.640
MP/RJ	-	3.758
MP/RN	734	2.047
MP/RO	-	-
MP/RR	219	422
MP/RS	4.631	2.561
MP/SC	8.532	14.924
MP/SE	411	523
MP/SP	121.403	26.202
MP/TO	174	207
MPDFT	205	66
MPF	-	-
TOTAL GERAL	154.364	73.694

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMP/Ind - Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Obs.: (*) Questionário não é aplicável ao MPM nem ao MPT.



Na Tabela 38, analisam-se as suspensões condicionais do processo efetivadas (em qualquer grau de jurisdição) nos anos de 2010 e 2011. Chama-se atenção para o MP/GO e MP/PE que informaram apenas a quantidade de suspensões no ano de 2011. Além disso, não há informação dessas quantidades para os Ministérios Públicos de Rondônia e Ministério Público Federal em 2010 e 2011.

Observou-se uma redução de 52,3% no volume de suspensões condicionais do processo efetivadas em relação ao ano de 2010.

Tabela 39 – Anexo Infância e Juventude – Processos Recebidos. (*)

UNIDADE	NO PRIMEIRO GRAU		NO SEGUNDO GRAU	
	2010	2011	2010	2011
MP/AC	3.642	6.697	14	11
MP/AL	4.185	7.669	40	-
MP/AM	1.635	439	-	-
MP/AP	3.326	6.896	10	17
MP/BA	14.040	15.026	121	230
MP/CE	8.863	8.152	24	28
MP/ES	35.004	32.545	220	322
MP/GO	-	12.377	-	458
MP/MA	1.015	485	-	66
MP/MG	119.590	94.213	-	169
MP/MS	24.470	27.712	118	9
MP/MT	7.886	1.541	130	397
MP/PA	25.048	14.872	238	37
MP/PB	4.038	3.601	3	1
MP/PE	-	2.406	-	-
MP/PI	1.893	1.783	-	-
MP/PR	22.860	61.120	305	411
MP/RJ	85.182	159.056	-	-
MP/RN	8.692	6.108	-	-
MP/RO	9.882	12.931	48	104
MP/RR	7.444	6.896	715	26
MP/RS	108.329	74.292	-	-
MP/SC	66.580	66.097	-	-
MP/SE	8.466	5.493	-	-
MP/SP	560.380	520.992	-	-
MP/TO	3.341	2.684	-	-
MPDFT	48.929	39.890	230	297
MPF	-	-	-	-
TOTAL GERAL	1.184.720	1.191.973	2.216	2.583

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMP/Ind - Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Obs.: (*) Questionário não é aplicável ao MPM nem ao MPT.



Na Tabela 39, analisam-se os processos recebidos no Primeiro e Segundo Graus nos anos de 2010 e 2011. Chama-se atenção para o MP/GO e MP/PE que informaram apenas a quantidade de processos recebidos no Primeiro e Segundo Graus no ano de 2011. Além disso, não há informação desses processos para o Ministério Público Federal em 2010 e 2011.

Em relação ao total de processos recebidos no Primeiro e Segundo Graus, em todo o Ministério Público brasileiro em 2011, observou-se um aumento da quantidade de processos comparado ao ano de 2010 para ambos os graus, em 0,6% e 16,6%, respectivamente.

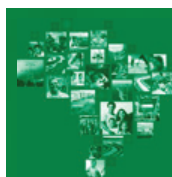
Tabela 40 – Anexo Infância e Juventude – Processos Analisados. (*)

UNIDADE	NO PRIMEIRO GRAU		NO SEGUNDO GRAU	
	2010	2011	2010	2011
MP/AC	3.321	6.256	12	11
MP/AL	4.151	5.186	45	-
MP/AM	2.352	2.924	-	2
MP/AP	3.187	6.778	10	25
MP/BA	17.148	18.366	125	230
MP/CE	10.034	8.867	7	139
MP/ES	33.020	28.881	119	160
MP/GO	-	10.203	-	453
MP/MA	1.070	594	-	61
MP/MG	119.396	94.051	-	177
MP/MS	24.020	27.333	136	9
MP/MT	8.081	6.565	117	388
MP/PA	7	13.963	-	7
MP/PB	3.736	3.304	2	1
MP/PE	-	2.406	-	-
MP/PI	1.874	1.600	-	-
MP/PR	30.928	60.522	305	411
MP/RJ	-	157.242	-	-
MP/RN	9.298	6.111	-	-
MP/RO	9.758	11.135	45	94
MP/RR	6.470	7.377	1	26
MP/RS	85.068	57.304	-	-
MP/SC	49.588	53.602	-	-
MP/SE	8.614	5.162	-	-
MP/SP	560.380	520.992	-	-
MP/TO	3.131	2.909	-	-
MPDFT	48.144	39.388	264	362
MPF	-	-	-	-
TOTAL GERAL	1.042.776	1.159.021	1.188	2.556

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMPlnd - Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Obs.: (*) Questionário não é aplicável ao MPM nem ao MPT.



Na Tabela 40, analisam-se os processos analisados no Primeiro e Segundo Grau, nos anos de 2010 e 2011. Chama-se atenção para o MP/GO, MP/PE e MP/RJ que informaram apenas a quantidade de processos analisados no Primeiro e Segundo Grau no ano de 2011. Além disso, não há informação desses processos para o Ministério Público Federal em 2010 e 2011.

Em relação ao total de processos analisados no Primeiro e Segundo Grau, em todo o Ministério Público brasileiro em 2011, observou-se um aumento da quantidade de processos comparado ao ano de 2010 para ambos os graus, em 11,1% e 115,2%, respectivamente.

Tabela 41 – Anexo Infância e Juventude – Defesa dos Direitos Transindividuais. (Inquéritos Civis/Procedimentos Preparatórios). (*)

UNIDADE	INSTAURADOS		ARQUIVADOS			
			SEM AJUSTAMENTO DE CONDUTA		COM AJUSTAMENTO DE CONDUTA	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011
MP/AC	370	46	119	25	13	-
MP/AL	10	21	-	8	9	7
MP/AM	14	5	-	-	-	-
MP/AP	178	503	47	81	1	1
MP/BA	3.940	4.252	296	224	1.433	1.781
MP/CE	63	59	18	14	1	3
MP/ES	272	273	124	83	76	112
MP/GO	-	-	-	-	-	-
MP/MA	193	269	8	-	11	-
MP/MG	1.034	557	935	248	-	-
MP/MS	281	282	82	30	17	7
MP/MT	418	232	1.203	856	72	32
MP/PA	179	140	101	73	-	8
MP/PB	152	190	42	103	15	55
MP/PE	-	582	-	79	-	88
MP/PI	27	100	10	1	1	2
MP/PR	1.084	381	188	26	8	2
MP/RJ	312	787	170	321	4	7
MP/RN	294	1.347	1	33	4	4
MP/RO	159	382	153	11	5	-
MP/RR	-	16	8	18	-	-
MP/RS	4.216	2.957	1.614	1.632	151	19
MP/SC	3.914	2.617	1.073	1.219	7	60
MP/SE	149	86	37	15	3	-
MP/SP	-	-	-	-	-	-
MP/TO	1	-	-	-	-	-
MPDFT	284	279	437	214	-	125
MPF	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	17.544	16.363	6.666	5.314	1.831	2.313

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMP/Ind - Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Obs.: (*) Questionário não é aplicável ao MPM nem ao MPT.



Na Tabela 41, analisam-se os inquéritos civis/procedimentos preparatórios referentes à defesa dos direitos transindividuais da área da infância e juventude, considerando a quantidade de instaurados, de arquivados sem ou com ajustamento de conduta, nos anos de 2010 e 2011. Além disso, não há informação desses inquéritos para os Ministérios Públicos de Goiás, de São Paulo e Ministério Público Federal em 2010 e 2011.

Analisando os inquéritos civis/procedimentos preparatórios referentes à defesa dos direitos transindividuais da área da infância e juventude, considerando a quantidade de instaurados, de arquivados sem ou com ajustamento de conduta por todas as Unidades do Ministério Público Estadual e pelo MPU, observa-se que em 2011 houve diminuição no volume total de inquéritos instaurados e de arquivados sem ajustamento de conduta em comparação com 2010, de 6,7% e 20,3%, respectivamente. Já a quantidade total de inquéritos arquivados com ajustamento de conduta registrou aumento de 26,3% no mesmo período.

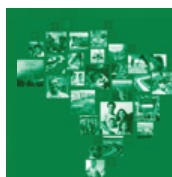
Tabela 42 – Anexo Infância e Juventude – Defesa dos Direitos Transindividuais (Ações Civis Ajuizadas e Visitas a Unidades de Atendimento Socioeducativo). (*)

UNIDADE	AÇÕES CIVIS AJUIZADAS		VISITAS A UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	
	2010	2011	2010	2011
MP/AC	51	23	45	57
MP/AL	44	52	22	15
MP/AM	81	220	-	-
MP/AP	67	238	52	150
MP/BA	1.251	1.254	105	121
MP/CE	573	533	62	59
MP/ES	1.314	3.018	27	107
MP/GO	-	3.098	-	379
MP/MA	1.907	1.468	-	-
MP/MG	2.716	2.623	325	232
MP/MS	369	504	86	90
MP/MT	738	1.656	30	14
MP/PA	444	596	61	39
MP/PB	95	183	23	21
MP/PE	-	372	-	60
MP/PI	2.817	229	6	19
MP/PR	2.742	206	348	2
MP/RJ	420	720	8	58
MP/RN	88	1.158	16	188
MP/RO	19	3	64	18
MP/RR	17	14	4	3
MP/RS	18.202	2.462	133	82
MP/SC	1.252	2.135	90	292
MP/SE	310	391	14	6
MP/SP	2.687	1.982	751	750
MP/TO	16	60	6	7
MPDFT	-	12	7	-
MPF	-	-	-	-
TOTAL GERAL	38.220	25.210	2.285	2.769

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMP/Ind - Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Obs.: (*) Questionário não é aplicável ao MPM nem ao MPT.



Na Tabela 42, analisam-se as ações civis ajuizadas e as visitas a unidades de atendimento socioeducativo nos anos de 2010 e 2011. Além disso, observa-se que não há informação dessas ocorrências para o Ministério Público Federal em 2010 e 2011.

Analisando as ações civis ajuizadas e as visitas a unidades de atendimento socioeducativo para todas as Unidades do Ministério Público Estadual e pelo MPU, observa-se que em 2011 houve diminuição de 34% no volume total de ações civis em comparação com 2010. Já a quantidade total de visitas a unidades de atendimento socioeducativo registrou aumento de 21,2% no mesmo período.

Tabela 43 – Anexo Trabalhista. (*)

MPT			2010	2011	VARIAÇÃO 2011/2010
Inquéritos Civis/ Procedimentos Preparatórios	Instaurados		29.685	30.160	1,60%
	Arquivados	Sem Ajustamento de Conduta	18.142	16.850	-7,12%
		Com Ajustamento de Conduta	3.625	2.739	-24,44%
	Ação Ajuizada		2.368	2.211	-6,63%
Processos Recebidos	No Primeiro Grau		6.848	9.129	33,31%
	No Segundo Grau		154.845	145.285	-6,17%
	No Órgão do MPT que atua perante Tribunal Superior		23.516	27.077	15,14%

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMP/Ind - Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Obs.: (*) Questionário é aplicável apenas ao MPT.

Tabela 44 – Anexo Criminal Militar. (*)

MPM			2010	2011	VARIAÇÃO 2011/2010
Inquéritos Policiais/ Notícias Criminais	Recebidos ou requisitados pelo MP no mês		11.917	12.437	4,36%
	Baixados à origem para realização de diligência		4.962	4.733	-4,62%
	Arquivados		1.699	1.463	-13,89%
	Denúncias oferecidas no mês		1.117	1.367	22,38%
Processos Criminais no Primeiro Grau	Recebidos ou instaurados pelo MP no mês		10.455	9.731	-6,92%
	Arquivados		198	218	10,10%
Processos Criminais no Órgão do MP que atua perante Tribunais Superiores	Recebidos ou instaurados pelo MP no mês		1.535	2.389	55,64%
	Arquivados		-	327	-
Atos de Controle Externo da Atividade Policial	Visitas a estabelecimentos prisionais		110	180	63,64%
	Procedimentos investigativos instaurados		116	216	86,21%
	Recomendações expedidas		55	73	32,73%
	Denúncias oferecidas		65	53	-18,46%

Fonte: Resolução nº 74 – Sistema CNMP/Ind - Núcleo de Ação Estratégica (NAE).

(Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2011).

Obs.: (*) Questionário é aplicável apenas ao MPM.

II – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o ano de 2011 o Conselho Nacional do Ministério Público prosseguiu em sua jornada rumo à eficiência administrativa e ao cumprimento de sua missão constitucional.

Desde a sua instalação, em 2005, até os dias atuais, o CNMP tem conseguido exercer o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros. Os dados acima coligidos demonstram uma evolução constante na atuação do Conselho.

Não obstante, o ano de 2011 apresentou uma melhora sem precedentes devido à profissionalização dos quadros administrativos e ao lançamento do planejamento estratégico, ações que desencadearam um significativo incremento nas condições de trabalho da atuação finalística do órgão, com reflexos em resultados palpáveis e objetivos da atuação do Conselho.

Novamente, o horizonte que se aproxima para 2012 é ainda mais desafiador, na medida em que a realização do planejamento estratégico nacional do Ministério Público brasileiro deve buscar o alinhamento de todos os ramos e o estabelecimento de metas de atuação conjuntas.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Geral
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Este livro foi composto na família Minion
e impresso em offset sobre papel
Couchê Fosco 120g/m², em janeiro de 2012.

